ANNO 88

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 4

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . . . 24$000
Por seis mezes . . . . 12$000 | Por tres mezes. . . . . 6$000
Pagamento adeantado

RECIFE—SABBADO, 20 DE JANEIRO DE 1912
DIRECTOR—Elpidio Figueiredo

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

(Pelo cabo submarino)

INTERIOR

Reposição do governador da Bahia

Rio, 19

O governo federal, tendo em vista a declaração feita pelo dr. Aurelio Vianna de haver renunciado o cargo de governador da Bahia coact pelo bombardeio havido, expediu as ordens devidas para que elle fosse reposto.

Suicidio

Dentro de um cinema suicidou-se o paisagista Garcia Vasques.

Fiscal do imposto de consumo

Foi approvada a nomeação de João Lucio Lemos para fiscal interino do imposto de consumo nesse Estado.

Pensões

A delegacia fiscal dahi está autorisada a pagar as pensões devidas á viuva e filhas de Joaquim Bastos, ao menor Octavio, filho de Rodolpho Leal e á viuva de Manuel Alem.

Festejos no Sylvestre

Amanhan será festejada a fundação desta cidade, havendo actos religiosos no Sylvestre.

Exequias pelos mortos no bombardeio da Bahia

Tiveram grande concurrencia as exequias realisadas na egreja da Candelaria pelos mortos no bombardeio da Bahia, tendo a ellas comparecido o senador Ruy Barbosa e os marechaes Argello e Camara, alem de muitos officiaes do exercito e da armada.

Suspensão de um jornal em S. Paulo

Em S. Paulo o orgam, que defendia a candidatura do dr. Rodolpho de Miranda ao governo do Estado, suspendeu a sua publicação.

Officiaes que seguiram para a Europa

Partiu para Europa uma turma de officiaes da armada nacional afim de acompanhar a construcção de um submarino já encommendado.

Nota official

Foi remettida á imprensa a seguinte nota official referente á reposição do dr. Aurelio Vianna no governo da Bahia:

«Tendo o presidente da Republica lido nos jornaes o officio em que o dr. Aurelio Vianna, governador da Bahia, passava o cargo ao seu substituto legal, parecendo-lhe dos termos desse officio, em vez de renuncia voluntaria, houvera renuncia por coacção, determinou antehontem que o ministro do interior telegraphasse aos drs. Aurelio Vianna e Braulio Xavier pedindo com urgencia que lhe remettessem o theor por inteiro daquella communicação. De posse das duas respostas o presidente da Republica teve a certeza de que se tratava realmente de uma renuncia por coacção, oriunda de possivel exhorbitancia no cumprimento de ordens, que somente visavam a execução de *habeas-corpus*. Em vista disso, dentro de sua orientação, rigorosamente constitucional, o presidente da Republica determinou ao ministro do interior que transmittisse instrucções ao ministro da guerra para que seja procurado na Bahia o dr. Aurelio Vianna a disposição de quem o inspector da região militar porá todos os elementos da força federal que lhe permittam reassumir o poder e assegurem a manutenção ahi, caso isto seja necessario. Ainda por ordem do presidente da Republica, o ministro do interior telegraphou, pelo cabo submarino, ao dr. Aurelio Vianna communicando todas as providencias que o governo federal acabava de expedir para o effeito de sua reposição no cargo de governador.»

Collaboração

Presidencias de hontem e de hoje

II

Não se notou na eleição do sr. Affonso Penna ingerencia alguma de militares.

As correntes dominantes, na politica nacional, dos srs. Rosa e Silva e Pinheiro Machado, livremente funccionaram e o maior trabalho do novo presidente foi manter o *juste milieu* entre ellas.

A movimentação economica do paiz foi a grande preoccupação do sr. Affonso Penna.

Os recursos financeiros se ampliaram, o impulso industrial se accelerou; a organização do ministerio da agricultura se estudou sob bases criteriosas.

O alargamento da viação ferrea, o beneficiamento dos portos, o povoamento do solo, os serviços de saúde publica tiveram amplo desenvolvimento.

O balanço da vida fabril e agricola se fez na Exposição de 1908, que patenteou os progressos do Brasil.

Proseguia na Europa com actividade a construcção da nossa esquadra, cujo plano nos collocaria em 7.º logar, nas marinhas de guerra.

No interior a febre de melhoramentos se accentuou nos Estados e nas municipalidades, facilitada pela offerta de capitaes.

Mas surgiu o periodo de candidatura: a oração lapidaria de Carlos Peixoto, na presidencia da camara, deu o grito de alarma contra o militarismo, mas erros accumulados, de toda a ordem enfraqueceram o organismo civil da nação.

Ao presidente que não quizera conter os assomos de indisciplina, coube apenas morrer no seu posto.

. . . .

Vinha o governo forte.

A 23 de novembro os navios de guerra, á ordem da marinhagem revoltada, fazia estremecer o sr. Hermes, obrigando-o a capitular, arrastando a honra do poder publico, a honra da marinha nacional.

As hostes que haviam se exaltado em vesperas do pleito, recuaram e o ataque aos navios revoltados não se pôde effectuar, mão grado o celebre boletim da *Imprensa*.

Começára o regimen da Força da Violencia.

Vencidos e vencedores bem comprehenderam que as lutas politicas e sociaes não se desenrolariam mais no terreno legal.

Mudou de rumo a orientação administractiva e deslocaram-se os problemas da vida nacional.

A marinha tornou-se suspeita e mão grado a correcção das victimas daquella insurreição e da que se seguio, do batalhão naval, só houve a preoccupação de desarmal-a.

Nos serviços civis prevaleceu a corrente da politicagem.

O ministerio da agricultura, continuando a triste tradicção do sr. Rodolpho Miranda, converteu-se em agencia partidaria onde o desperdicio dos dinheiros é só igual á nullidade dos resultados.

Reformas apparatosas, cargos de mera ostentação, relatorios de rhetorica de academicos, commissões *ad usem delphinis*, congressos para reporters de jornaes e gasto de cerveja, eis o expediente real dessa repartição.

O sr. Pedro Toledo deveria indagar o que fazem os seus collegas da Argentina e dos Estados-Unidos para utilmente occupar o cargo.

O sr. Seabra, todos sabem, não é o ministro da viação e industria: s. exc. é apenas o candidato á governança da Bahia.

O sr. Menna Barretto póde ter grandes qualidades; mas é força confessar que seus estudos administrativos sobre *Deposições* absorveram de tal modo seu espirito, que s. exc. tornou-se rival emerito do *King's maker*, de Talleyrand, de Espartero, Prim e Pavia, Palmeda e Saldanha, além de herões congeneres da Bolivia, Nicaragua, Venezuela, Mexico, Haiti, etc., concerto glorioso em que na phrase da Mensagem de Deodoro em 1890, nos integrou o 15 de novembro.

O sr. Dantas Barretto tinha tradicção: o gesto habil de 31 de dezembro e 1.º de janeiro em Nictheroy foi confirmado pelo verbo ardoroso do tribuno da praça Maciel Pinheiro.

Aos passos firmes de s. exc. lembrou-se um leitor de Virgilio do *incessu patuit Dea*.

E hoje resta-nos o triste queixume do epico portuguez:

Aos infieis, Senhor, aos infieis,
E não a mim que creio o que podeis.

Dizem que os exilados francezes de 1793 e 1804 liam ás occultas e commentavam os decretos da convenção e os boletins de Napoleão.

Politicos, soffreavam a colera de vencidos; francezes, se orgulhavam de ver os patricios esmagarem as cohortes do grande Frederico.

Quanto não lucraria s. exc. em reler as paginas da *Expedição de Matto-Grosso* e sobretudo as do discurso na Academia?

E' o que nos é licito dizer sobre sua pessôa e actos: *à bon entendeur*...

O sr. Rio Branco ha de passar tristes horas: é perante s. exc. que as chancelarias europeas reflexionarão sobre as consequencias dos bombardeios das cidades; é a s. exc. que os financeiros europeus hão de perguntar se a ordem está restabelecida, se os governos que contraem emprestimos são legitimos.

Que decepções para o patriotismo de s. exc.! Attenuar a asperesa das scenas, tranquillisar os interesses ameaçados, evitar que, como já se falou, surjam nas costas brasileiras as demonstrações navaes conhecidas pela Turquia e pela China!

Ha nos Estados muita cousa a corrigir; mas o sr. Hermes aggrava o mal estar.

Estão sacrificados os interesses reaes do paiz. Voltamos aos ultimos annos da Regencia e primeira phase do 2.º Imperio.

Ha paginas soberbas de João Francisco Lisbôa descrevendo as derrubadas desse periodo e aqui na Bibliotheca do Estado, a imprensa de 1840-49 registra as scenas vandalicas dos partidos de então.

Retrogradamos 60 annos.

Havia então a fortaleza dos caracteres a antepôr muralhas á *debacle*; hoje o objecto adhesismo cava por toda parte os *pantanos* de que fala Aristides Briand, na politica franceza.

Ha em todo o paiz impulso energico em pról do novo Brasil; todos anceiam para que este colosso se mova, duplique de forças.

O governo federal, porém, só se occupa de depôr governadores, de impor candidatos.

Surgirá o homem que grite ao bando funesto, como Napoleão ao voltar do Egypto: *Onde a patria que vos deixei rica e poderosa?*

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Cinema Helvetica, rua dr. Rosa e Silva, tres sessões, 7 e 1/4, 8 e 1/4 e 9 1/4 horas da noite;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1/2 dias ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Royal, rua Barão da Victoria, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Popular, pateo do Mercado, de 10 horas da manhan ás 2 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Malas—Expedem-se:

Paquete *Tocantins*, portos do sul;
Paquete *Amazon*, portos do sul;
Paquete *Tibagy*, portos do sul;
Paquete *Warrior*, portos do sul.

Publicações a pedido—Inserimos:

Balancete trimestral do municipio de Gamelleira de julho a setembro de 1911.

×

ENSINO PUBLICO

Lyceu de artes e officios

Funccionarão na proxima segunda-feira os exames de arithmetica e geometria deste estabelecimento de ensino.

Fiquem avisados os interessados.

×

Procedente de S. Lourenço, deu entrada na casa de detenção, para ser devidamente observado, o infeliz Severino Lourenço Bezerra, que parece estar soffrendo das faculdades mentaes.

Tarifas aduaneiras

ORÇAMENTO DA RECEITA FEDERAL

(CONTINUAÇÃO)

Art. 2.º—As isenções de direitos de que trata o regulamento que baixou com o decreto n. 8 592, de 8 de março de 1911, ficam restringidas aos objectos mencionados no art. 2 §§ 1 a 28, 31, 32 e 33 das disposições preliminares da tarifa vigente, e n. 2, da *alinea* VII, do art 1, do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, e contratos em vigor, prohibidos, porém, novos com essa clausula.

1.—As mercadorias classificadas nos artigos 982, 984, 1.003, 1.008 e 1.009, 1.ª parte, 1.020, 1.ª parte, e nos arts. 1.015, 3.ª parte, 1.019, 1.021, 3.ª parte, bem como os utensilios e ferramentas destinados ás mesmas e que não possam ter outra applicação ou uso, quer as acompanhem, quer venham em separado, e material destinado á primeira installação publica de luz, força e viação urbana e abastecimento de agua e rêde de esgoto e calçamento importado directamente pelos Estados e municipios excluido o destinado ás habitações particulares, pagarão direitos na razão de 8 %, do valor.

Aos mesmos direitos estarão sujeitos os parafusos, arrebites, tubos de cobre ou vidro e outros objectos, ainda que tenham taxa na tarifa, quando importados com as machinas e a ellas adaptaveis e nas quantidades strictamente necessarias ao seu prompto funccionamento, cobrando-se as taxas da tarifa dos objectos que venham como sobresalentes, quando não incidam na disposição seguinte:

II.—Os seguintes artigos, quando importados pelos agricultores, syndicatos agricolas, companhias de navegação e estradas de ferro e por empresas ou fabricas que tenham por fim a manufactura de productos de faianças, grés finos e porcelana, ou de tijolos vitrificados para calçamento, nos termos e com as cautellas estabelecidas no decreto n. 8 592, de março de 1911, pagarão as taxas em seguida mencionadas:

Art. 11.—Cordoalha da qualquer qualidade em peça ou em obras como lagariços, ou guardanapo e panno mailli simples ou guarnecidos de ferro ou cobre, obras semelhantes. Taxa, $156 kilogramma.

Art. 42.—Mangueiras, correias para machinas e quaesquer objectos de couro para bombas e para serviço de navios. Taxa, $500 kilogramma.

Art. 51 (1.ª parte)—Azeite e oleos de egua, potro, baleia, lobo ou de qualquer outro animal e preparados para lubrificação de machinas. Taxa, $048 kilogramma.

Art. 21.—Alcatrão e peixe de alcatrão. Taxa, $010 kilogramma.

Art. 160.—Oleo de linhaça impuro ou corado. Taxa $032 kilogramma.

Art. 161.—Oleos de petroleo escuro, negro ou coiado, puro ou misturado com oleos vegetaes de animaes para lubrificação de machinas. Taxas, $007 kilogramma.

Art. 173.—Tintas a agua e a oleo proprias para pintura de casas a navios. Taxa $030 kilogramma.

Art. 175.—Vernizes de alcatrão e outros proprios para pintura de navios e edificações. Taxa $080 kilogramma.

Art. 334—Arcos de madeiras para mastros. Taxa, $290 duzia.

Art. 340.—Barcos e embarcações miudas, taxa 20 % do valor.

Art. Muitões cadernaes e outras obras semelhantes de polieiro. Taxa, $080 kilogramma.

Art. 382.—Remos. Taxa, $048 metro.

Art. 424—Cordoalha em peças e obras. Taxa, $088 kilogramma.

Art. 453.—Cordoalha. Taxa, $160 kilogramma.

Art. 462.—Mangueiras. Taxa, $160 kilogramma.

Art. 404.—Lonas e meias lonas proprias para velas e toldos. Taxa, $160 kilogramma.

Art. 478—Trapos, ourelas e aparas. Taxa, $010 kilogramma.

Art. 508—Feltro para calafetar navios. Taxa, $027 kilogramma.

Art. 547—Amarras, cabos, estaes e outras cordas simples ou alcatroadas, em peças, retalhos e obras. Taxa, $075 kilogramma.

Art. 553—Lonas e meias lonas. Taxa, $192 kilogramma.

Art. 555—Mangueiras. Taxa, $192 kilogramma.

Art. 556—Trapos, orelas e aparas. Taxa, $010 kilogramma.

Art. 617.—Amiantho ou asbestos em pannos, fitas, gachetas e arruellas com ou sem arame com ou sem composição de borracha ou talco. Taxa, $150 kilogramma.

Com ou sem composição de borracha e em pasta com mistura de outra materia. Taxa, $160 kilogramma.

Em pó com mistura ou composição para fabricar massa para cobrir caldeiras, tubos e usos semelhantes. Taxa, $010 kilogramma.

Em massa para lubrificações de machinas. Taxa, $080.

Em tinta de qualquer modo preparada. Taxa. $025 kilogramma.

Art. 620—Peças de barro para construcção de casas e armazens. Taxa, $007 kilogramma.

Peças de barro refractario, não classificadas de qualquer modo ou feitio proprias para construcção de estufas e fornos de grande reverbêro, destinados a fundir metaes, arêa e outros mineraes. Taxa, 8 %, do valor.

Telhas de barro de qualquer fórma ou feitio inclusive ventiladores e capotas de barro simples. Taxa. 1$070 cento.

Idem de barro vidrado. Taxa, 12$040.

Tijolos de alvenaria compactos. Taxa, 4$ milheiro.

Idem com furos. Taxa, 8$ milheiro.

Idem de ladrilhos de barros simples. Taxa, $136 metro quadrado

Idem vidrado (azulejo). Taxa, $400 metro quadrado.

Idem calcinado de grés impermeavel. Taxa. $800 metros quadrado.

Tejolos de fornalhas ou refractarios. Taxa, 2$ milheiro.

Art. 641—Talco em gacheta coberto de algodão, lã ou linho. Taxa $080 kilogramma.

Art. 698.—Tubos de cobre de qualquer qualidade. Taxa, $100 kilogramma.

Art. 700—Chumbo em canos para acqueductos; gaz e semelhantes. Taxa, $026 kilogramma

Art. 701—Estanho em cano para alambique. Taxa, $048 kilogramma.

Art. 711.—Amarras e amarretes de ferro. Taxa, $032 kilogramma.

Art. 728.—Chapas de ferro para cobrir casas e rubeirode. Taxa, $030 kilogramma.

Art. 731.—Correntes de ferro fundido de êlos desligaveis com ou sem azas. Taxa, $032 kilogramma.

Art. 749—Parafuso de qualquer outra qualidade. Taxa, $096 kilogramma.

Art. 755. Trilhos até 10 kilogramma por metro corrente. Taxa, $002 kilogramma;

Idem de mais de 10 kilogrammas. Taxa $002 kilogramma.

Grampos ou pregos, talas de juncção e parafusos correspondentes a qualquer trilho, quando importados separadamente (observada a nota 199.ª da tarifa vigente,) Taxa, $002 kilogramma.

(Continúa)

×

Só agora o dr. chefe de policia recebeu detalhadas informações a respeito do sanguinolento conflicto ha dias verificado em Cachotinho.

O facto occorreu da maneira seguinte:

A's 6 horas da tarde de 13 do corrente, o individuo Gabriel de Souza Carneiro, fazendo-se acompanhar de seus conhecidos Antonio Candido de Figueiredo e Antonio Francisco de Moura, dirigiu-se ao engenho *Palmeirinha*, com o fito de assassinar a José Lopes Pinniga, ali residente.

Em defesa do aggredido. appareceram Manuel Alves Feitosa, Manuel Raymundo Pimentel, José Laurentino da Silva e a mulher Bellarmina Maria da Conceição.

Seguiu-se logo renhida luta entre os dois grupos, os quaes se achavam armados de pistolas e punhaes, della resultando as mortes de Antonio Candido de Figueiredo, Antonio Francisco de Moura e Manuel Raymundo Pimentel além dos ferimentos graves nas pessôas de José Laurentino da Silva, José Lopes Pinniga, Bellarmina Maria da Conceição e Manuel Alves Feitosa, que veiu a fallecer no dia seguinte ao do conflicto.

A principal responsabilidade nos lamentaveis successos, foi o tal Gabriel de Souza Carneiro, que, se presume tenha saido illeso, pois até ao presente nada se sabe de seu paradeiro.

Para esclarecimento do caso, a autoridade local prosegue nas diligencias necessarias.

×

Dr. Estacio Coimbra

Conforme fôra annunciado deverá desembarcar domingo passado, neste porto, pelo paquete inglez *Aragon*, o illustre dr. Estacio Coimbra que com tanta elevação de vistas e bravura civica dirigiu este glorioso estado no aspero periodo em que se agitou e decidio a nossa derradeira successão governamental.

Ninguem aqui ignora os motivos que determinaram o seu desembarque na Bahia.

Aportando a São Salvador, o dr. Estacio Coimbra tomou passagem a bordo do Olinda, desembarcando deste paquete do Lloyd, ante-hontem, ás 5 1/2 da tarde, em Maceió, onde o aguardavam, pessoas e amigos da capital alagoana, e desta capital inclusive o nosso companheiro Assis Chateaubriand, antehontem para ali seguido no trem interestadual.

Na Bahia s. exc. foi recebido com carinho, tendo se hospedado na residencia do dr. Eduardo de Vasconcellos, seu particular amigo.

A bordo do *Olinda* teve o dr. Estacio o melhor tratamento possivel da parte da officialidade daquelle navio e dos seus companheiros de viagem.

Em Maceió, nas poucas horas em que se demorou foi s. exc. assás visitado no *Hotel Nova Cintra* onde esteve hospedado. Entre outras muitas pessôas procuraram-no o dr. José Fernandes de Lima, director do *Correio de Maceió* e candidato do partido democrata á vice presidencia do Estado; dr. Sampaio Marques, deputado federal na legislatura passada, dr. Francisco Rocha, dr. Benjamin Pereira do Carmo, dr. Tolentino da Costa, membros da colonia pernambucana e outras pessoas gradas.

Em trem especial posto a sua disposição pelos seus amigos politicos do 2.º districto, partiu s. exc. hontem, a 10 horas da manhan de Maceió, em companhia do seu irmão dr. João Coimbra Filho, do dr. Alberto Castello Branco, dr. João Gondim e do nosso companheiro Assis Chateaubriand.

A viagem se fez sem maior incidente.

Nas estações em que parou o comboio foi o itinerante acolhido com todo o respeito e acatamento.

Em Catende, por exemplo, foi alvo de manifestações de affectuoso carinho e de viva sympathia.

A' porfia procuravam todos falar-lhe, creanças e cidadãos, aquellas com curiosidade, e estes, com estima, buscando, nelle, diziam até adversarios seus, as qualidades pessoaes de homem.

O especial chegou á estação de Pirangy ás 6 ½ da tarde.

Aguardavam-n'o o coronel Pedro Paranhos, dr. Eurico Chaves, dr. Cornelio da Fonseca, dr. Manuel Arthur de Sá Pereira, dr. Adalberto Marroquim, coronel Lagreca e outros cavalheiros da fina flôr da cidade de Palmares.

Em trem da usina Pirangy o dr. Estacio Coimbra transportou-se ao engenho *Japaranduba*, de propriedade do coronel Paranhos, que lhe offereceu sumptuoso jantar, no qual tomaram parte, alem da familia do illustre amphytrião, todos os amigos e correligionarios que esperavam o dr. Estacio na esplendida vivenda daquelle abastado e adeantado agricultor.

Ao *champagne* em phrases enthusiasticas, o dr. Sá Pereira, brindou ao dr. Estacio por vel-o reconstituido ao seio dos seus amigos que lhe aguardavam a palavra de ordem para o combate pela mais escrupulosa observancia das nossas instituições.

Respondeu-lhe o manifestado, profundamente emocionado. O dr. Estacio recordou a sua acção no governo do Estado, referiu-se ao incitamento que sempre lhe traziam os seus correligionarios do 2.º districto nos dias angustiosos da sua administração, e acabou fazendo o brinde de honra á familia do coronel Paranhos.

A's 11 horas concluiu-se o jantar.

Ao dr. Estacio Coimbra o *Diario* apresenta os seus melhores votos de bôas vindas.

×

Cerca das 8 horas da noite de antehontem, no logar Bomba do Hemeterio, situado no districto do Arruda, do municipio de Olinda, Manuel Augusto Maia, por motivos futeis, deu um tiro de pistola em seu desaffecto Manuel Antonio Lemos Ventura, que saiu ferido levemente.

A victima acha-se em tratamento no hospital Pedro II.

O delinquente conseguiu evadir-se.

×

Pontos de vistas

Não me recordo bem, em que jornal caricato, vi uma critica ironica em referencia a «liberdade dos povos»: havia a figura de um popular amarrado até os dentes por grossas cordas e sendo barbaramente batido por sabres de policiaes que o conduziam bradando «que o preso era espancado em nome da liberdade»... Certamente aquelle jornal estampou este quadro unicamente por espirito ironico; porque nada mais natural do que um homem ser preso e espancado em nome da santa liberdade... Eu vejo apenas neste caso duas interpretações assás distinctas e precisamente oppostas. Ahi é que entra a questão dos pontos de vistas, conforme o modo de ver de cada um.

De facto seria curioso e mesmo esquesito que um tal João teimasse que, o ferro pesa menos do que a cortiça, e que negro é mais claro do que branco. Ambas as theorias são concisamente absurdas, mas nem por isso eu deixaria de calar-me duvidando se João era sincero ou não. Por isso é que agora me recordando da caricatura que falei, tambem venho caricaturar minhas observações sobre pontos de vistas, assegurando que, se o tal caricaturista a tanto chegasse, em Pernambuco na época actual, seria caricaturado a pixe nas suas proprias portas e janellas.

Não tenho mesmo mais duvida sobre essa questão de pontos de vistas, a sua variação é tão verdadeira como a luz do sol, e para esta convicção muito concorreu-me os phenomenos de optica interessante, que ora se observa em Pernambuco minha bôa terra já bem gloriosa. Depois das celebres bandeirinhas amarellas e verdes tendo ao centro um retracto (para o meu ponto de vista, fica entendido) cuja destribuição forçada e paga por todas as portas e janellas das casas do Recife, facto que segundo affirmam, ao mesmo tempo que era um plano politico, obedecia tambem a um habil ardil industrial e commercial; era natural que viesse outra coisa, de facto nos vem agora o quadro da liberdade do rei da floresta do norte...

Deve ser o classico symbolismo do leão accorrentado, um Titan moderno quebra lhe as algemas e elle logo de magrissimo passa a gordissimo de leproso e humilde, assume a uma pouse formidavelmente altaneira, e talvez até por gongorismo de tintas e de formas tenha ares que fujam soltas com leão e tudo pela amolidão do azul da liberdade em fóra... Porque não hei de acreditar na sinceridade do artista nephelibata e patriota? E' bem possivel mesmo, que elle haja visto atravez de seu temperamento privilegiado, o leão em carne e osso voando... Creio sim, creio piamente, porque piamente acredito no contraste frisante dos pontos de vistas...

* * *

Emquanto os nossos oppositores sinceramente gosam e applaudem a apotheose da restauração Pernambucana nós daqui tambem com optima dóse de sinceridade fazemos parte desse drama tremendo, com o mesmo terror e arrepios de morte, que os antigos parias, corroboravam os divertidos amphitheatros do circulo de Roma!

Mas como explicar essa differença, se o scenario é o mesmo, personagens identicos drama idem?

E' positivamente a differença dos pontos de vistas das victimas e dos algozes...

Por isso sem entrarmos na analyse, terreno ainda escorregadiço e perigoso limitarmos-he-mos apenas a applaudir todas as tyranias eguaes a que tinhamos hontem, e a condemnar todas as liberdades como as de hoje.

São modos de ver...

T. Raposo.

×

Clube republicano Ruy Barbosa

Na villa de Barra da Jangada, quarta secção eleitoral do municipio de Quipapá, perante avultado numero de pessoas gradas, fundou-se um club politico que passou a ter a denominação acima.

Por acclamação foi constituida a directoria seguinte:

Presidente: academico Oscar Cavalcante; vice-dito, capitão Pinto de Oliveira; 1.º secretario Epaminondas Alexandre Barbosa; 2.º secretario capitão Manuel Alexandre Barbosa; orador capitão Apollinario Correia da Rocha; adjunto de orador Antonio Lucio Barbosa; thesoureiro, tenente Adelino Ferreira de Lima.

Empossada a directoria tiveram inicio os trabalhos politicos do clube, usando brilhantemente nessa occasião o talentoso academico de direito Oscar Cavalcante expondo a situação politica do Estado e da Republica.

O orador terminou seu suguestivo discurso censurando o governo imperfeito do marechal Hermes da Fonseca e esbo a necessidade do civilismo para o progresso, o engrandecimento e a gloria da patria.

Em seguida foram erguidos estrepitosos vivas, ao apostolo do civilismo, a perola mais rara da actual geração —Ruy Barbosa. Outros vivas secundaram no recinto do club onde entre luzes profusas, permaneciam os retratos dos drs. Ruy Barbosa, Rosa e Silva, Silva Jardim, Virgino Marques e outros.

Ao fim do discurso foi servido profuso copo de cerveja, falando ainda os capitães João Pinto e Apolinario Correia da Rocha, este orador do clube, e aquel le vice-presidente. A novel sociedade politica deliberou no proximo pleito de 30 de janeiro trabalhar em pról do candidato civil pelo 2.º districto.

A brilhante aggremiação tem recebido innumeras adhesões para a causa digna e santa que defende.

×

No interior do Estado

Diversas reclamações do interior do Estado têm chegado ás nossas mãos, descrevendo factos reprovaveis e altamente prejudiciaes aos sentimentos de um povo que precisa ser ordeiro para poder se engrandecer.

Pela narração desses factos vê-se que não se suppõe garantida uma parte da população do interior, que exerce a sua actividade quer no commercio, quer na agricultura ou nas artes.

Devido ás informações colhidas sabemos que em diversas localidades do Estado as leis municipaes não são obedecidas, os cidadãos, cujos credos politicos não agradam aos actuaes dominantes, são apupados e perseguidos e as autoridades da administração municipal são aggredidas todas as vezes que procuram cumprir os seus deveres.

Não é de certo com a desordem e a anarchia que alcançaremos o progresso do Estado.

Para que a vida economica tenha incremento e a população progrida, uma das condições exigidas é o respeito á lei e aos direitos de cada cidadão.

Entretanto entre nós a liberdade de pensar desappareceu, o trabalho é sacrificado devido ao terror que domina na população e os direitos garantidos na Constituição são sacrificados para satisfacão de predominios exclusivistas.

O mal que nos afflige é proprio da epocha, mas é preciso que contra elle seja applicado um remedio efficaz.

×

Os gatunos em Olinda, reclamam-nos, acham-se em actividade, tendo frequentado varios quintaes das residencias dos habitantes. levando roupas, gallinhas etc.

Os moradores pedem providencias á auctoridade competente.

×

Vida social

Em sessão da assembléa geral da *Cooperativa dos funccionarios publicos* realisada em 18 do corrente foram eleitos para servirem no anno de 1912:

ASSEMBLÉA GERAL — Presidente — Dr. Luiz Cavalcanti Lacerda de Almeida; vice-presidente—Manuel Antonio de Oliveira Brandão; 1.º secretario—Dr. José Semeano das Mercês; 2.º secretario—Manuel Cavalcanti de Mello Filho.

DIRECTORIA—Director — Dr. Olympio Vaz da Costa; vice-director—Dr. Fernando de Sá; 1.º secretario—João Cordeiro Fonseca de Medeiros; 2.º secretario—dr. José Mario da Silva Freire; supplente—Antonio Caldas; orador dr. Pedro Hippolito de Mello Cahú; vice-orador—Dr. Philemon de Albuquerque; thesoureiro—dr. Leopoldo Bessoni de Oliveira Andrade; adjuncto de thesoureiro—José Guilherme Cesario de Mello; commissão fiscal—J. Brissant Netto, dr. João Severiano Carneiro da Cunha, Rodolpho de Albuquerque; suplentes—Alfredo Rodrigues dos Anjos, Aggêo Cezar de Andrade, Severiano S. Cavalcanti e outros menos votados.

—Recebemos hontem a seguinte communicação do sr. presidente da *Cooperativa*:

«A' illustrada redacção do *Diario de Pernambuco*. — Apraz-me communicar vos que hontem assumi o exercicio do cargo de director da «Cooperativa dos funccionarios publicos», para o qual fui eleito na mesma data.

Fundada a 5 de novembro de 1903, tem a «Cooperativa» até hoje pago 218:422$533 aos herdeiros dos socios fallecidos. Esta cifra é bastante eloquente para, por si só, justificar os sacrificios que temos feito em prol dos funccionarios publicos, entre os quaes, infelizmente, ha ainda quem ignore a sua existencia.

E' para combater essa indifferença que pedimos o vosso valiosissimo apoio.

Prevalecendo-me da opportunidade, agradeço vos, em nome da Cooperativa, os inesqueciveis serviços que lhe tendes prestado, quer publicando gratuitamente o seu expediente, quer fazendo referencias que lhe dão logar de destaque na opinião publica.

Com subido apreço subscrevo-me am.º admirador e cr.º *Olympio Costa*.». Recife, 19. 1. 912.

VARIAS

Passageiros saidos para o norte no vapor *Olinda*, no dia 18.

Parahyba—Tavares Neves, Americo Leite, sua senhora, 1 filho, Firmino Leite Alves.

Natal—John Lhes Opkeey, Francis Peumurel.

Ceará—Dr. Octavio Dutra, Luiz Salgado, Antonio José A. Lima, Tobias de Oliveira, dr. Arthur de Oliveira, José Almeida, Francisco Magalhaes, José Ramos, de Andrade, Virgilio de Almeida, sua senhora, 4 filhos, duettista Selecta, 2.º sargento Germano de Oliveira.

Maranhão—Dr. J. Campello, Anna E. Carneiro Pereira, 2 filhos, dr. Olympio Castro, sua senhora, Antonio Gomes Farias, José Thomaz da Costa.

Pará—Miguel de Farias, Frederico Almeida, Milton S. Coelho, Francisco Davino, Manoel Davino, José Sebastião, Henrique Gomes, José Alves Manuel Medeiros, Antonio Borges, 1.º tenente Esequiel Medeiros, 1 criado.

Manáos—Manuel Patricio Nascimento Pedro Santos, Netto, José de Oliveira, Maria Antonia, 1 filho, desembargador Felippe H. da Cunha Miuinea, 1 neto, desembargador Paulino de Mello, sua senhora, 5 filhos, 5 criados, cabo Manuel Landelino de Lima, João Baptista Gomes.

O coração cosido

Noite

O professor Imberger, da Academia de medicina, voltava da visita que fôra fazer, no seu hospital remoto, para os lados de Saint-Ouen, a um enfermo particularmente interessante, no qual tinha tentado uma operação audaciosa, de que ia acompanhando os resultados com uma solicitude apaixonada.

No seu auto silencioso e rapido, o professor, á luz da pequena lampada electrica, compulsava as notas que recebera de seu chefe de clinica, pois que elle procurava interromper-se o menos possivel nos trabalhos em que, a seu vêr, residia todo o interesse da vida, e que o tinham tornado illustre, a despeito da sua modestia. A luz aclarava lhe a face pallida e escanhoada, cingida de cabellos brancos, os seus oculos de ouro e o seu longo nariz sagaz.

Segundo seu costume, falava só, a meia voz, discutindo asperamente comsigo mesmo algum problema do soffrimento humano, quando, repentinamente, o auto parou no centro de uma interminavel avenida deserta.

— Hein? Que é lá isso?

Que foi que lhe deu moço?

Descontente por se vêr interrompido em suas meditações, Imberger abrira a portinhola e interrogava o motorista com aquelle rompante em que sempre mascarava a sua bondade e a sua timidez.

O homem do auto, que auscultava o mecanismo, mostrou-lhe o facies consternado.

— Um *prego!* Não posso comprehender a causa... Talvez o motor... Vou vêr... V. exc. queira desculpar...

— Um *prego!* Um «panne», como dizem vocês! Estará então a brincar commigo? Pregar, ás nove horas da noite, num bairro distante, quando me esperam para jantar no «bulevar» S. Germano! E' insensato!

E impetuosamente o professor descera.

— Fique-se e arranje-se com o seu *prego*, meu rapaz! Faça o que entender; mas, amanhan, ás 8 da manhan, leve-me conducção.

Vou em busca de um taximetro para chegar á casa.

— Se v. exc. quizesse ter um pouquinho mais de paciencia, eu o havia de reconduzir,—gemeu o motorista... V. exc. não faz bem indo sosinho por estes ermos, que são frequentados pelos malfeitores...

— Cale-se, hom'! Não esteja a dizer tolices! E, colerico, o eminente sabio afastou-se, praguejando contra os automoveis, os automotoristas, os hospitaes longinquos e a hora que se adiantava. Na avenida solitaria e sinistra, orlada de terrenos vagos e sordidos casebres, escassamente illuminada a raros combustores, nenhuma carruagem se mostrava, e um rudo vento outomnal varria o passeio. Mas Imberger recaira em suas cogitações scientificas. Nem se quer lhe lembrava o incidente de ha pouco. Reincetando a discussão interrompida, monologava:

«Enxertar o pulmão... Por que não se pode? Se já se enxertam arterias, rins, membros inteiros do orpo... Que recurso admiravel, mais tarde, quando a sciencia estiver mais adiantada... Concertar um corpo vivo, como se concerta uma roupa uzada!... Substituir rodagens humanas como se faz a uma machina!...»

Caminhava absorvido, discorrendo em voz baixa, sem vêr mais nada além do seu pensamento, sem observar que quatro sombras mudas deslizavam atraz delle á sombra da avenida, com uma pressa prudente e ameaçadora. O ataque sorpreendeu-o, subito e silencioso. Viu-se de repente deitado por terra, suffocado por um *«foulard»* dobrado que lhe passaram á volta do pescoço. Mãos violentas subjugaram-lhe os braços, e, deante dos olhos, poude vêr o luzir de uma lamina. Julgou-se perdido. Num relampago, e com a prodigiosa rapidez de pensamento dos segundos em que apparece a morte, repassou ante a memoria a sua vida, o seu labor constante pelo alivio das miserias humanas, seus trabalhos inacabados, sua obra por ultimar, tudo que elle esperava fazer, tudo que com a sua morte findava ali, casualmente, devido a sua imprudencia, no estupido horror de uma *varia* banal...

— Solta *elle*, mano! E' Imberger! —bradou uma voz rouca. E, no mesmo instante, o professor estava de pé, livre do horrivel aperto. Foi mais rapido que um sonho. Attonito por se ver restituido á vida, ainda ofegante, vacillou num tombo. Mãos vigorosas impediram-no, porém, de cair. Dois dos bandidos amparavam-no desageitosamente pelos cotovelos. Um terceiro restituiu-lhe o chapéo alto que rolára no pó; outro, emfim, o chefe do bando, o mesmo que brandira pouco antes a faca, a mettia agora na bainha, aproximava-se, de gorro na mão, esboçando no carão de simio um sorriso amavel...

—O sr. doutor me reconhece?—perguntou com a mesma voz rouca que suspendera o assassinato. Sorprezo, Imberger attentou detidamente naquella face livida, de pezadas maxilas e olhar sinistro encimado pelos cabellos colados á testa.

—No hospital, não foi? indagou tranquillamente. A face do outro irradiou de alegria.

—Isso mesmo, sr. doutor. Fui eu aquelle typo a quem v. s. tornou a coser o coração, o anno passado... Não se lembra?... Que operação!... Todos os jornaes falaram nella... Meu retrato appareceu estampado.. Deram-me uma facada tão damnada, que, se não é v. s. eu estava fritinho.

Foram todos por uma bôca: só Imberger é capaz de cantar victoria num caso como o teu!

— Perfeitamente, perfeitamente. (Interessado Imberger aproximára se do homem e o fitava de perto).

Era com efeito uma operação divertida, meu filho.

Coser o coração! Se fosse outr'ora, dir-se-ia que era loucura! Uivariam de horror! E, comtudo, como tantas outras impossiveis, a coisa é possivel! Tú és a prova, rapaz. Muito me apraz haver-te novamente encontrado...

—E a mim tambem, sr. doutor. Jamais me ha de esquecer que foi v. s. quem me salvou o *relogio*... Ainda agora, como a gente não tinha reconhecido v. s.... Queira perdoar, meu doutor!..

Mas Imberger já o não ouvia, novamente mergulhado na unica preoccupação de sua vida.

Esquecera o ataque selvagem, o perigo de morte. Só o homem operado o preoccupava. Segurara-o pelo hombro e o interrogára como aos doentes do seu serviço.

—Sentes dôres? Sufocações? Não te queixas de mais nada? Falas serio?

—A pura verdade, sr. doutor. Não sinto coisissima nenhuma de cousa alguma. Solido como ponte nova! A obra foi bem feita, meu doutor...

—Ora muito bem. Bôa noite. Apparece-me lá pelo hospital, umas destas manhans, para que eu te examine a fundo...

Bonita operação!... Coser o coração aberto por uma facada e fazel-o novamente funccionar!..

Naturalmente póde-se tudo fazer... tudo...

E afastava-se, abysmado nos seus pensamentos sem outra coisa conhecer da vida exterior, e, ao longe da avenida deserta, estugou o passo, a discutir comsigo proprio.

—Ah! aquelle sim! Acima delle não conheço outro!—murmurou admirativamente o homem do coração cosido.

Bem visto que elle me conheceu logo, e, portanto, é bom que vejamos o que lhe acontece... Mas, não é só isto; vamos acompanhal-o um bem pedaço de caminho para defendel-o no caso de um mau encontro!.. acrescentou elle com encantadora ingenuidade.

E de longe, os bandidos escoltaram o professor até a proxima estação de carruagens.

Frederico Boutet.

Alma religiosa

Para 28 do corrente ficou transferida a festividade de Nossa Senhora do Monte, em Olinda, a qual estava annunciada para o dia 21.

A ceremonia revestir-se-á de todo brilhantismo, constando dos actos seguintes:

A's 6 1/2 horas, haverá missa rezada, entrando a missa solenne, ás 10, occupando a tribuna sagrada conhecido pregador.

A's 5 da tarde, effectuará novo sermão um frade benedictino, seguindo-se-lhe o *Te-deum* e a bençam do s.s. sacramento.

Tocará uma banda de musica.

✖ Haverá missa ás 8 1/2 horas, no domingo proximo, na egreja de Santa Cecilia.

✖ Commemorando o 7.º dia do fallecimento do sr. Caetano Prats, abastado commerciante desta praça, celebraram-se missas hontem, pelas 8 1/2 horas, na egreja matriz de Santo Antonio.

O extincto era de nacionalidade italiana e nascera em Genova, vindo muito cêdo para o Brasil, onde pelo seu esforço e honestidade conseguiu grangear bastantes sympathias.

Casado com d. Henriette Prats, deixa varios filhos, entre os quaes o preparatoriano Gastão Prats e a senhorita Cecilia, recem-titulada pela Escola normal.

A' ceremonia religiosa, além de muitas pessôas, assistiram os srs. cav. Emilio Axerio e Caetano Moscarelli, respectivamente consul e secretario da Italia neste Estado.

A' familia do saudoso morto e á laboriosa colonia italiana apresentamos pezames.

✖ Com brilho iniciar-se-á no proximo domingo, 21 do corrente, pelas 7 horas da noite, o septenario preparatorio da tradicional festa do Senhor Santo Christo dos Milagres, venerado na egreja do Espirito-Santo nesta cidade.

Antes haverá o hasteamento da bandeira.

Tocará a banda de musica do 49.º batalhão de caçadores, contratada para tal fim.

Uma grande orchestra sob a regencia do professor Augusto J. Rodrigues, tomará parte no acto.

×

NO LAR

Anniversarios:

FAZEM ANNOS HOJE:

o sr. Rodolpho Correia do Rego;

a senhorita Lilia, filha do professor Celiciano de Vasconcellos;

o sr. tenente Godofredo Guerra, funccionario do correio deste Estado;

o sr. Manuel de Barros, telegraphista da secção radiographica de Olinda;

o sr. Antonio Adolpho Gomes;

o pequeno Francisco, filho do major Paulo Tobias Maestralli.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos:

O numero 15 e 16 do anno 4.º da *Revista do Brazil* que se publica na Bahia correspondendo ao mez de dezembro de 1911.

—O Almanack da Saúde da Mulher de 1912 1913.

—O n. 49 do anno 2.º da *Revue franco-brésilienne* correspondente ao mez de janeiro de 1912.

—Representação do capitão-tenente M. Marques Couto, contra uma informação prestada pelo sr. Almirante Alexandrino Faria de Alencar quando ministro da marinha.

— Recebemos o n. 3 do anno 1 da *Revista veterinaria e zootechnica*, correspondendo o mez de dezembro de 1911;

O tomo 25 do anno 25 da *Revista trimensal do Instituto do Ceará*, correspondendo aos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º trimestres de 1911;

O numero 23 e 24 do 16.º anno *La France Coloniale*, correspondendo as quinzenas de dezembro;

Os numeros 10 e 11 do anno 17.º *La dosimetrie nouvelle revue de medecine et de therapeutique*, dos mezes de outubro e novembro de 1911;

O numero 433 do 21.º anno de *La monde medical*;

O numero 44 do anno 1.º da *Revue gynecologique obstetricale*, correspondendo aos mezes de outubro e novembro;

O numero 696 do 15.º anno da *Rua do Ouvidor*, revista que se publica no Rio;

A conferencia do engenheiro Isaac Vidana, sobre a industria assucareira;

A defeza da fiscalização da estrada de ferro de S. Luiz á Caxias, por J. Palhano de Jesus;

O numero 13.º do anno 4 da *Revista do Brasil*, que se edita na Bahia;

O numero 2 do anno 1 do *Agronomo*, orgam dos estudantes da escola da Bahia, correspondendo ao mez de dezembro;

O numero 42 do anno 4 da *Revista da associação commercial do Amazonas*, correspondendo ao mez de dezembro.

Agradecidos.

VIDA COMMERCIAL

Cambio—O mercado monetario abriu a 16 1/16 pence a 90 dias sobre Londres.

Em seguida as noticias do Rio de Janeiro mantiveram a taxa da abertura, fechando nesta posição.

A cobrança de saques foi feita a 15 7/8.

Em papel particular não constou negocio.

Alfandega 16.

Algodão—Este artigo foi vendido á 11$500 pelos 15 kilos.

— O algodão, no Rio de Janeiro, tem alcançado os seguintes preços:

Pernambuco, 1.ª sorte, do sertão, 10$200 a 11$000 por 10 kilos; idem, 1.ª sorte, 10$000 a 11$500 por 10 kilos; idem 1.ª sorte, 10$000 minal; Assú, 1.ª sorte, 10$200 a 10$500; Natal, 1.ª sorte, 9$800 a 10$200; idem, regular, nominal; Mossoró, 1.ª sorte, 9$800 a 10$200; idem regular, nominal; Ceará, 1.ª sorte, 10$000 a 10$300; idem, regular, nominal; Parahyba, 1.ª sorte, 9$800 a 10$200; idem; regular, nominal: Maceio, 1.ª sorte, 10$ a 10$200; idem, regular, nominal; Penedo, 1.ª sorte, nominal; Sergipe, Dores, nominal; idem Itabaiana nominal; Maranhão, regular, nominal; Piauhy, regular, nominal. Entraram de: Parahyba, 1.986 saccos; Mossoró, 1.744; Natal, 1.216; Ceará, 1.200; Pernambuco, 910. Total: 5.856 saccos.

Sahiram dos trapiches 4.704 fardos e ficaram em stock 18.043.

Assucar—Foram as mesmas cotações dos dias anteriores, mantendo-se o mercado em posição firme.

Usina 1.ª	5$200 a 5$600
Usina 2.ª	4$800 a 5$200
Crystalisado	5$000 a 5$200
Branco	4$600 a 5$200
Somenos	3$600 a 3$800
Mascavados	2$300 a 2$400
Brutos seccos	2$300 a 2$400
Brutos mellados	2$300 a 2$400

— E' interessante reproduzir o que a respeito do mercado de assucar nos informa a junta dos correctores do Rio de Janeiro.

Terminados que foram, diz ella, os trabalhos da quarta conferencia assucareira, realizada na cidade de Campos no anno que findou, presumia se que as commissões encarregadas de executar as suas diversas resoluções, procurassem tornal-as effectivas. Verifica-se porém, que até a presente data nada foi executado, a não ser a cobrança do imposto para melhoramentos da cidade que hospedou os congressistas.

Um dos assumptos que mais interessam ao commercio em geral, como é o da Estatistica agricola, industrial e commercial, continúa sem solução e difficultando o conhecimento exacto, em nosso paiz, do que se passa desde a plantação da canna até o consumo do assucar fabricado pelos diversos processos. A não serem os trabalhos dos corretores e da Junta dos corretores sobre o movimento geral do mercado do Rio de Janeiro, nenhum elemento mais se póde obter de fórma a offerecer segura orientação aos interessados nesse mercado.

Durante o anno de 1911 entraram no mercado do Rio de Janeiro 1.565.951 saccos com assucar de diversas qualidades e procedentes:

Pernambuco	482.040	saccos
Campos	334.829	»
Sergipe	364.514	»
Maceió	178.855	»
Bahia	91.371	»
Parahyba	45.344	»
Santa Catharina	11.945	»
Minas Geraes	5.575	»
Natal	1.477	»
	(*) 1.565.951	»

(*) Salvo differença nos navios que se acham em descarga.

Sairam para consumo 1 393.474 saccos, ficando em stock 452.623 nos seguintes trapiches:

Cantareira	107.803	saccos
Armazem 14	76.140	»
Rio de Janeiro	71.760	»
Armazem 12	61.586	»
C. C. Navegação	40.851	»
Armazem 13	34.731	»
S. João da Barra	19.029	»
E. B. Navegação	17.886	»
Medeiros	11.818	»
Caravellas	6.258	»
Lloyd Norte	3.063	»
E. Paulista Navegação	1.000	»
Ypiranga	695	»
	452.623	»

O stock que passou de 1910 para 1911 foi de 190.146 saccos.

De 2 a 5 do corrente entraram 31.559 saccos, das seguintes procedencias:

	Saccos
Pernambuco	9.351
Parahyba	7.282
Sergipe	5.696
Bahia	4.700
Campos	2.630
Maceió	1.900
Total	31.559

Foram registados nesse mesmo periodo 21 002 saccos, ficando em ser 454.889.

Foram registados pelos correctores de mercadorias os seguintes preços por kilo:

Branco, usina	$360 a $420
Branco, crystal	$406 a $450
Branco, 3.ª sorte	$340 a $400
Branco, 2.º jacto	$360 a $390
Somenos	$280 a $330
Mascavinho	$280 a $300
Crystal amarello	$320 a $350
Mascavo bom	$330 a $380
Mascavinho	$280 a $350
Mascavo bom	$235 a $280
Mascavo regular	$225 a $250
Mascavo baixo	$210 a $220

×× No dia 30 de dezembro ultimo, realizaram-se, na praça de S. Paulo, cinco emprestimos, no valor de 5.600 contos, feitos pelo syndicato belga ás seguintes municipalidades: Itú, 1 600 contos; Sorocaba, 1.500; Itapetininga, 1.000; Piracú, 1.000; e Caçapava, 500 contos, todos ao juro de 6% typo 85.

×× Hontem entraram para o ancoradouro interno, as barcaças seguintes:

De Goyanna: «Paquete», assucar «Santa Maria», varios generos; de S. José da Corôa Grande: «Regina Hellena, «Corôa Grande», assucar; de Itamaracá: «Linda Joven», palha; de Catuama: «D. Elvira», «Rita 1.ª», carvão; de Itapissuma: «Alegria de Itapissuma», madeira; de Paulista: «Eclypse», vasiaje de Nova Cruz: «Victoria», cal.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Pedra Tapada, Salgadinho, Surubim, Vertentes, Taquaretinga, Santa Cruz, Bom Jardim, Umbuseiro, Chan Grande, Paulista, Iguarassú, Itapissuma, Itamaracá, Rio Formoso, Tamandaré, Propriedade de Una, Cacaú, Horizonte, Belém de Maria, Lagôa de Gatos, Panellas, Jurema, Palmeira, Corrente, Bom Conselho, Aguas Bellas, Bonitos, estações servidas pela «Great Western» e linhas suburbanas.

×× Ouvimos que brevemente será montada em nossa capital uma fabrica de escovas.

×× Cogitam de montar em nosso Estado, uma grande fabrica de calçados finos.

×

DESAPPARECIDOS

Falleceu ante-hontem na capital do Estado da Bahia, de onde era natural, o dr. Arthur Carneiro da Rocha.

Contava 43 annos de edade e era filho legitimo do conselheiro Antonio Carneiro da Rocha.

Formou-se em sciencias juridicas e sociaes pela Faculdade de direito do Recife e era casado com d. Rosa da Silva Rego Carneiro da Rocha, de cujo consorcio deixa quatro filhos menores.

Pezames a sua familia, especialmente ao dr. Arthur da Silva Rego, seu digno cunhado.

TRIBUNAES

Superior tribunal

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 19 DE JANEIRO DE 1912

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ALTINO DE ARAUJO

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Em seguida deram-se os seguintes julgamento

Habeas-corpus

Do Recife—Paciente, José Borges Pessôa de Britto.—Concedeu-se a ordem unanimemente, ouvindo se os exms. srs. general commandante do districto, chefe de policia, juizes de direito e municipal de Gloria de Goytá.

Do Recife—Paciente, Manuel Francisco de Oliveira.—Negou-se a ordem unanimemente.

Do Recife — Paciente, José da Costa Lima.—Não se tomou conhecimento por não ter o paciente instruido sua petição de acôrdo com o art. 341 do codigo do processo, unanimemente.

Do Recife.—Paciente, Antonio Rodrigues da Fonseca.—Concedeu-se a ordem ouvindo-se o dr. chefe de policia e avocando-se o respectivo processo crime unanimemente.

Encerrou-se a sessão á 1 hora da tarde.

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 30 DE SETEMBRO DE 1911.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado—De acordo com as informações da directorio da justiça, mandae pogar a Lins Vieira & C a quantia de 513$6 0 provenienre do fornecimento de artigos para o expediente da repartição central da policia no corrente mez, conforme a c n ta junta, incidindo a despesa na verba do art 1.º n. 29 do orçamento vigente.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Acto:

O secretario geral do Estado, de acôrdo com a proposta do dr. chefe de policia em officio n. 5713 de hoje datado, resolve nomear o cidadão Julio Figueiredo Lima, para exercer o cargo de 2.º supplente de subdelegado do 1.º districto do municipio de Barreiros, ficar exonerado o actual.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado do dia 30 de setembro de 1911.

Officios:

— O dr. secretario geral do Estado, de acôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, em officio n. 5509, de 18 do corrente, resolve nomear o tenente Augusto Peixoto dos Santos Rocha, para exercer o cargo de subdelegado do 2.º districto (S. João) do municipio de Garanhuns, ficando exonerado o actual.

— O dr. secretario geral do Estado, de acôrdo com o officio n. 5522, de hontem datado, do dr. chefe de policia, resolve considerar sem effeito a nomeação, em 11 do corrente, do alferes do regimento policial Antonio Januario Nunes da Silva, para o cargo de subdelegado de Floresta dos Leões, do municipio de Nazareth, proposta pelo mesmo dr. chefe de policia em officio n. 5335 de 9 deste mez, devendo continuar no exercicio do dito cargo o capitão do referido regimento Thomé de Hollanda Cavalcante.

—O secretario geral do Estado de accordo com a proposta do dr. chefe de policia em officio n. 5531, de hoje datado, resolve nomear o cidadão José Gomes Bezerra Filho, para exercer o cargo de 1.º supplente de subdelegado do 5.º districto S. Luiz Gonzaga do municipio de Garanhuns, ficando exonerado o actual.

—O secretario geral do Estado de accordo com a proposta do dr. chefe de policia, em officio n. 5508 de hontem datado, resolve nomear os tenentes Antonio Rodrigues Lopes Lima e José Paulo da Costa, na ordem em que vão collocados, para exercerem os cargos de subdelegado e 1.º supplente do 1.º districto do municipio de Correntes, ficando exonerados a pedido, os actuaes.

—O secretario geral do Estado, de accordo com a proposta do dr. chefe de policia, em officio n. 5528, de hoje datado, resolve nomear para o logar vago de subdelegado do districto (Palmeira) do municipio de Canhotinho, o cidadão Magno Januario Nunes.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. chefe de policia.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. governador mandou pagar, nesta data, a Alfredo dos Santos Almeida a quantia de 11:101$902 proveniente de fornecimento de racções, dietas e extraordinarios aos presos pobres da Casa de Detenção, no mes de agosto proximo findo, conforme a conta e documentos que acompanharam o vosso officio n. 5418, de 13 do corrente.

—Ao mesmo. — Communico-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. secretario geral, de accordo com o vosso officio n. 5522, de hontem datado, resolveu, por portaria de hoje, considerar sem effeitos a nomeação, em 11 deste mez, do alferes do regimento policial Antonio Januario Nunes da Silva, para o cargo de subdelegado de Floresta dos Leões, do municipio de Nazareth, devendo continuar no exercicio do dito cargo o capitão do referido regimento Thomé de Hollanda Cavacante.

EM ADDITAMENTO

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 15 DE SETEMBRO DE 1911.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Acto:

O presidente da Camara dos Deputados no exercicio do cargo de governador do Estado, usando da autorisação que lhe confere o art. 5.º da lei n. 1091 de 28 de junho do corrente anno, resolve augmentar, no regimento policial, quinhentas praças as quaes ficarão aggregadas ao 2.º batalhão de infanteria do mesmo regimento; perceberão vencimentos de 1$500 diarios, e serão distribuidas pelos seguintes municipios: Aguas Bellas, Agua Preta, Buique, Bom Jardim, Bezerros, Canhotinho, Caruarú, Goyanna, Garanhuns, Nazareth, Palmares, Panellas, Quipapá, S. José do Egypto, Salgueiro e Triumpho.

Expediente do exmo. sr. dr. secretario geral

Officios:

Ao sr. dr. director do thesouro.—Transmitto-vos para os devidos fins, copia do decreto de hoje datado, em virtude do qual o exm. sr. dr. presidente da Camara dos Deputados no exercicio do cargo de governador do Estado augmentou 500 praças no regimento policial.

— Ao sr. tenente-coronel commandante interino do regimento policial —Transmitto-vos, para o vosso conhecimento e devida execução, copia do decreto de hoje datado, em virtude do qual o exm. sr. dr. presidente da Camara dos Deputados no exercicio do cargo de governador do Estado, augmentou no regimento policial quinhentas praças.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 1911.

Expediente no exmo. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Pela verba do art. 1.º n. 34 do orçamento vigente mandai entregar ao tenente-coronel commandante interino do regimento policial a quantia de cinco contos de réis (5:000$000, para ser applicada á compra de cavallos para o corpo de cavallaria, devendo o mesmo commandante prestar contas opportunamente da despeza effectuada.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIADA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 21 DE SETEMBRO DE 1911.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Acto:

O presidente da Camara dos Deputados no exercicio do cargo de governador do Estado, usando da autorisação que lhe confere o art. 5.º da lei n. 1091 de 28 de junho do corrente anno, resolve augmentar, no regimento policial, 50 praças de cavallaria que serão classificadas 25 no 1.º esquadrão e 25 no 2.º; e 100 praças de infanteria distribuidas pelo commandante do mesmo regimento pelos tres batalhões dessa arma.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao tenente-coronel commandante do regimento policial.—Podeis fazer a acquisição dos seis arreios para montada e das cincoenta pistolas para os officiaes, conforme solicitastes em officio n. 88, de hontem datado.

— Ao tenente-coronel commandante interino do regimento policial.—Transmitto-vos para o vosso conhecimento e devida execução, copia do decreto de hoje datado, em virtude de que o exm. sr. dr. presidente da Camara dos Deputados no exercicio do cargo de governador do Estado, augmentou no regimento policial 50 praças de cavallaria e 100 de infanteria.

— Ao dr. director do thesouro.—O exm. sr. dr. presidente da Camara dos Deputados no exercicio do cargo de governador do Estado, manda transmittir-vos para os fins convenientes copia do decreto de hoje datado em virtude do qual augmentou, no regimento policial 50 praças de cavallaria e 100 de infanteria.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES DE INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 23 DE SETEMBRO DE 1911.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Acto:

O presidente da Camara dos Deputados no exercicio do cargo de governador do Estado, usando da autorisação que lhe confere o art. 5.º da lei n. 1091 de 28 de junho do corrente anno, resolve augmentar no regimento policial mais 92 praças e 9 segundos sargentos, os quaes serão distribuidos pelos tres batalhões de infanteria.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao tenente coronel "commandante interino do regimento policial.—Transmitto vos para o vosso conhecimento e devida execução, copia do decreto de hoje datado em virtude da qual o exm. sr. dr. presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador do Estado, augmentar no regimento policial, mais 92 peças e 9 segundos sargentos os quaes serão distribuidos pelos tres batalhões de infantaria.

— Ao tenente coronel commandante do regimento policial.—Autorizo-vos a fazer a acquisição com destino ao corpo de cavallaria de 100 lanças de aço cobertas de couro 50 arreios completos, 50 talabates, 50 talins e 50 espadas de aço, conforme solicitastes em officio n. 106 de hontem datado.

— Ao dr. director do thesouro.—O exm. sr. dr. presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador do Estado, manda transmittir-vos, para os fins convenientes, copia do decreto de hoje datado em virtude do qual augmentou no regimento policial mais 92 praças e 9 segundos sargentos, os quaes serão distribuidos pelos 3 batalhões de infantaria.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 1911.

Expediente do exm. sr. dr. governador ral do Estado

Officio:

Transmittindo os dois recibos aqui juntos, na importancia total de........ 8:158$000, apresentados com o officio n. 38 de 14 do corrente pelo tenente-coronel Antonio Peregrino de Faria commandante interino do regimento policial proveniente da compra do armamento e munição para o mesmo regimento, effectuada com identica quantia que recebeu dos cofres do thesouro, em virtude das ordens constantes dos officios do governo de 14 e 28 de agosto proximo findo, declara-vos que approvo a despesa de que os citados documentos tratam de recommendar-vos que mandeis dar a completa quitação.

Expediente do dr. director

Officio:

— Ao tenente-coronel Antonio Peregrino de Farias, commandante interino do regimento policial.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos para os fins convenientes que approvou a despeza na importancia de 8.158$000, com a compra de armamentos e munição para o regimento policial, conforme os dois recibos que transmittistes com o officio n. 38 de 14 do corrente, effectuada com identica quantia que recebestes dos cofres do thesouro em virtude das ordens constantes dos officios do governo de 14 e 98 de agosto findo, e providencieis no sentido de vos ser dada a competente quitação.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 1911.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Actos:

O presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador do Estado, usando da autorização que lhe confere o art. 5.º da lei n 1.º 91 de 28 de junho do corrente anno, resolve augmentar no regimento policial. 1 sargento ajudante em cada batalhão de infantaria e 1 no corpo de cavallaria, bem assim 2 segundos sargentos em cada companhia de infantaria, que serão tirados dentre as praças actuaes do mesmo regimento e 50 praças de cavallaria, que serão classificados 25 no 1.º esquadrão.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao tenente-coronel commandante interino do regimento policial.—Transmitto-vos, para o vosso conhecimento e devida execução, copia do decreto de hoje datado, em virtude da qual o exm. sr. dr. Presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governadores do Estado, augmentou no regimento policial, 1 sargento ajudante em cada batalhão de infantaria e 1 no corpo de cavallaria bem assim 2 segundos em cada companhia de infantaria e 50 praças no corpo de cavallaria.

— Ao dr. director do thesouro.— O exm. sr. dr. presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador do Estado manda transmittir-vos para os fins convenientes, copia do decreto de hoje datado, em virtude do qual augmentou no regimento policial 1 sargento ajudante em cada batalhão de infantaria e 1 no corpo de cavallaria, bem assim 2 segundos sargentos em cada companhia de infantaria e 50 praças no corpo de cavallaria.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

— Ao tenente coronel commandante do regimento policial.—O exm. sr. dr. presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador do Estado manda communicar vos, para os devidos fins, que tendo em consideração o que expuzestes em officio n. 96, de 20 do corrente, mandou hoje idemnizar o cofre do regimento policial da quantia de quatorze contos de réis (14:000$000) despedida com a acquisição de um automovel que se acha no serviço do mesmo regimento

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 2 DE OUTUBRO DE 1911.

Expedientedo exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador do Estado, attendendo ao que requereu o presidente do Superior tribunal de justiça dr. José Francisco de Góes Cavalcante, resolve, usando da autorização que lhe confere a lei n. 1148 de 29 do mez proximo findo, conceder-lhe tres mezes de licença com os vencimentos integraes para tratamento de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso da mesma licença dentro do prazo de 15 dias.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao desembargador presidente do Superior tribunal de justiça.—Communico a v. exc. que por portaria desta data e de conformidade com a lei n. 1148 de 29 do mes proximo findo, foram concedidos tres mezes de licença com todos os vencimentos, ao desembargador deste tribunal dr. José Francisco de Góes Cavalcante, conforme requereu, para tratar de sua saúde onde lhe convier, tendo-lhe sido marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso da mesma licença.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao dr. director do thesouro.—Communico-vos, de ordem do exm. sr dr. secretario geral do Estado e para os devidos fins, que o bacharel Antonio Alves Cordeiro Lima, conforme participou em officio de 30 de setembro proximo findo, assumiu nessa data o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Timbauba, para o qual foi nomeado por acto de 27 do citado mez.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos para os fins convenientes, que o cidadão Antonio Goyanna, conforme participou em officio de 15 de setembro ultimo, assumiu nessa data o exercicio interino do cargo de promotor publico da comarca de Floresta, para o qual foi nomeado pelo respectivo juiz de direito.

— Ao mesmo.— Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral do Estado e para os fins convenientes, que por portaria desta data e de conformidade com a lei n. 1148 de 29 do mes proximo findo, foram concedidos tres mezes de licença com todos os vencimentos integraes ao desembargador do Superior tribunal de justiça, dr. Francisco de Góes Cavalcante, conforme requereu para tratar de sua saúde onde lhe convier, tendo-se-lhe marcado o prazo de 15 dias entrar no goso da mesma licença.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governadordo, dia 2 de outubro de 1911.

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o dr. João Alves Pontual, lente da cadeira de inglez do Gymnasio pernambucano e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe sessenta dias de licença com ordenado na forma da lei para tratar de sua saúde onde bem lhe convier, a contar de 1 do corrente.

Officios:

Ao ministro das relações exteriores.—Tendo nesta data providenciado para o reconhecimento do sr. N. Emilio Axerio, nomeado consul da Italia neste Estado, assim vos communico em resposta ao vosso officio n. 6 de 25 de setembro ultimo.

— Ao sr. ministro das relações exteres.—Accusando o recebimento de vosso officio datado de 25 de setembro ultimo tenho a dizer-vos que nesta data providencio sobre o reconhecimento de N. Georges Beraud, nomeado agente consular de França, nesta capital, a quem foi concedido exequatuer.

— Ao ministro das relações exteriores.—Tendo nesta data providenciado para o reconhecimento provisorio de José Augusto Ribeiro de Mello nomeado consul de Portugal, nesta capital, assim vos communico em resposta ao vosso telegramma de 9 de setembro proximo passado.

— Ao 1.º secretario do senado.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 28 de setembro ultimo ao qual acompanharam quatro exemplares dos decretos ns. 29 a 32 do congresso legislativo do Estado.

— Ao dr. chefe de policia—Providenciae para o reconhecimento provisorio de José Augusto Ribeiro de Mello, nomeado consul de Portugal nesta capital, conforme solicitou o sr. ministro das relações exteriores em telegramma de 9 de setembro ultimo.

— Ao dr. chefe de policia.—Providenciae sobre o reconhecimento de N. George Beraud, nomeado agente consular de França nesta capital, a quem foi concedido exequatuer, conforme participou o sr. ministro das relações exteriores em officio n. 5 de 25 de setembro ultimo.

— Ao dr. chefe de policia.—O sr. ministro das relações exteriores pede em officio de 25 de setembro ultimo previdencias para o reconhecimento do sr. sr. Emilio Axerio, nomeado consul da Italia neste Estado, a quem foi concedido exequateur.

O que levo ao vosso conhecimento para os devidos fins.

Expediente do sr. dr secretario geral do Estado

Officios;

Ao dr. 1.º secretario do senado.—Remetto a v. exc. um exemplar da resolução ahi iniciada pelo projecto n. 1 deste anno, a qual foi pelo exm. sr. dr. governador do Estado sanccionada sob n. 1148.

— Ao dr. Francisco de Assis Rosa e Silva Junior, dd. secretario da camara dos deputados.—Tenho a honra de devolver a v. exc. um exemplar da resolução iniciada no senado, pelo projecto n. 1 do corrente anno e que acompanhou ao officio de v. exc. datado de 23 de setembro ultimo, a qual foi pelo exm. sr. dr. governador do Estado sanccionada sob n. 1148.

— Ao sr. presidente do tribunal do jury do Recife. — Tendo sido sorteado para servir na presente sessão desse tribunal, o 3.º official do archivo da secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica, Antonio Heliodoro Ferreira Gomes cujos serviços são muito precisos naquelle departamento peço, a bem do serviço publico, que o dispenseis de serviço em dita sessão.

— Ao dr. director do thesouro.—Transmitto-vos, para os devidos fins, copia do decreto n. 31 do congresso legislativo do Estado approvando o acto do exm sr. dr. governador do Estado de 5 de setembro ultimo, em virtude do qual resolve aposentar Antonio Gomes Leal no cargo de director da 2.ª directoria da secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 3 DE OUTUBRO DE 1911.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel Arcelino Pinheiro Ramos, promotor publico da comarca de Jaboatão, resolve á vista do attestado medico que exhibiu conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso da mesma licença no prazo de 15 dias.

Officio:

Ao sr. ministro da justiça e negocios exteriores.—Passo ás vossas mãos para que vos digneis de dar-lhe o conveniente destino a inclusa carta relatoria intimatoria da delegacia commercial que a requerimento de A ves de Britto & C.ª vae ser dirigida á justiça da provincia de Salerno no reino da Italia, para ser executada contra Raphael Cardonne.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

O sr. desembargador presidente do Superior tribunal de justiça. — Peço a v. exc. que se digne de prestar informações sobre o requerimento junto do juiz de direito, bacharel Manuel Estellita Cavalcante Pessôa, solicitando remoção da comarca de Gloria de Goytá para a de Jaboatão.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador, do dia 3 de outubro de 19..

Officios:

Ao exm. sr. general José Carlos Pinto Junior.—Agradeço a communicação que v. exc se dignou fazer-me em officio circular de 30 de setembro proximo passado de haver na mesma data assumido o exercicio do cargo de inspector permanente da 5.ª região militar neste Estado para a qual foi nomeado por decreto de 14 do citado mez.

—Ao sr. dr. João Gonçalves de Azevedo.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 1 do corrente e fico sciente de terdes pelo motivo constante do dito officio reassumido naquella data o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Goyanna.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador, do dia 4 de outubro de 911.

Officios:

Ao sr. dr. secretario geral.—Deferindo nesta data o requerimento de Borges Leal & C.ª e tendo em vista a informação n. 199 da directoria do interior, recommendo que providencieis no sentido de ser paga aos peticionarios pela verba consignada no artigo 1.º n. 23 do orçamento vigente a quantia de oitenta mil réis (80$000) pelo fornecimento de quatrocentas circulares lytographadas, conforme a carta junta, datada do mez de setembro ultimo.

—Ao mesmo.—Attendendo ao que solicitou o dr. director do Gymnasio pernambucano, em officio de 27 de setembro ultimo e tendo em vista o vosso parecer e a informação n. 200 da directoria do interior, recommendo que providencieis no sentido de ser paga a Geroncio de Mello, pela verba consignada no artigo 1.º n. 52 do orçamento em vigor a quantia de cento e treze mil réis (113$000) pelo fornecimento áquelle estabelecimento no mez de setembro ultimo dos artigos constantes da conta junta.

—Ao sr. dr. Joaquim Carneiro Nobre de Lacerda.—Accuso o recebimento do vosso officio datado de 2 do corrente e fico sciente de terdes na mesma data reassumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Jaboatão.

—Ao sr. Victoriano do Rego Toscano Barretto.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 2 do corrente e fico sciente de que tendo tomado posse do cargo de contador da administração dos correios deste Estado, para o qual fostes nomeado por acto do sr. ministro da viação de 2 de setembro ultimo, assumistes interinamente o exercicio do cargo de administrador na ausencia do funccionario effectivo, dr. José da Cruz Cordeiro.

—Ao sr. dr. Henrique Lins Cavalcante de Albuquerque.—Fico sciente pelo vosso officio datado de 1 do corrente de terdes na mesma data reassumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio da Victoria.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao sr. dr. director do thezouro.—Communico vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral, que o bacharel João José de Moraes, participou em officio de 30 de setembro ultimo que tendo-se encerrado no mesmo dia os trabalhos do congresso legislativo, reassumiria no dia 1 do corrente mez o exercicio do cargo de secretario da Junta commercial do Recife

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal do Recife

MOVIMENTO DE CAIXA NO MEZ DE SETEMBRO DE 1911

DEBITO

Saldo do mez anterior		100:621$403
RECEITA ORÇAMENTARIA		
N. 2—Divida activa	4:142$574	
N. 3—Imposto sobre edificações e concertos de predios	2:124$704	
N. 4—Idem de limpeza	14:332$793	
N. 5—Idem sobre casas com biqueira, solo baixo, fóra do perfilamento etc.	1:958$456	
N. 7—Idem sobre terrenos não murados	98$000	
N. 9—Idem sobre casas de taipa ou de madeira	30$000	
N. 11—Idem sobre baixas de capim	103$500	
N. 13—Idem sobre coqueiros	64$700	
N. 14—Idem sobre viveiros de peixe	50$000	
N. 15 Idem de porta aberta	14:135$750	
N. 16—Idem de aferição e revisão	2:482$004	
N. 18—Idem sobre marquezas ou empanadas	10$000	
N. 19—Idem sobre estabelecimentos que tenham machina a vapor ou outro motor	50$000	
N. 21—Idem sobre vendedores de bebidas alcoolicas	100$000	
N. 28—Idem sobre mascates	50$000	
N. 31—Idem sobre vendedores ambulantes	1:718$900	
N. 32—Idem de metros quadrados occupados por qualquer negocio	2:674$100	
N. 34—Idem sobre carroças e caminhões	135$000	
N. 37—Idem de carimbos e numeração de vehiculos etc	28$000	
N. 38—Idem de carros funebres	465$000	
N. 41—Idem sobre preparo de couros em salgadeiras particulares	1:463$700	
N. 42—Idem sobre annuncios nos logares permittidos	20$000	
N. 43—Emolumentos da tabella D	919$800	
N. 46—Contribuições das companhias e empresas fiscalisadas	300$000	
N. 47—Auxilio do Estado á limpeza publica	10:000$000	
N. 48—Vinte por cento addicionaes	13:384$405	
N. 50—Multas pela indevida retenção das rendas	936$724	
N. 51—Idem por infracções	195$000	
N. 52—Receita eventual	272$700	
N. 53—Rendimento dos matadouros	23:769$050	
Idem dos mercados publicos	12:100$000	
N. 55—Idem dos cemiterios	3:015$500	
N. 56—Idem dos proprios municipaes	995$000	111:125$660
BANCO DO RECIFE C/ESPECIAL		
Dinheiro retirado neste mez		694$535$780
BANCO DO RECIFE C/PECULIO		
Dinheiro retirado neste mez		27:510$000
		933:792$843

CREDITO

DESPESA ORÇAMENTARIA		
N. 1—Credores de exercicios findos	651$276	
N. 2—Vencimentos do Prefeito	1:000$000	
N. 3—Representação do Prefeito	250$000	
N. 4—Vencimentos do official de gabinete	300$000	
N. 5—Vencimentos dos empregados da secretaria do Concelho	4:882$460	
N. 6—Expediente da Secretaria do Concelho	59$600	
N. 7—Vencimentos dos empregados internos, professores, fiscaes e guardas fiscaes	36:833$602	
N. 8—Porcentagens diversas	1:052$451	
N. 9—Gratificações aos examinadores de machinistas etc	39$000	
N. 10—Idem aos fiscaes do Banco das Classes e empreza arrendataria dos telephones	100$000	
N. 11—Expediente da Prefeitura	2:976$928	
N. 12—Publicações e impressões	1:100$000	
N. 13—Expediente das escolas e alugueis de predios escolares	4:009$944	
N. 14—Compra, concerto e transporte de mobiliario escolar	133$500	
N. 15—Limpeza e saneamento da cidade	44:701$685	
N. 16—Arborização e jardins	2:585$600	
N. 18—Obras novas e outros melhoramentos, inclusive as despezas com a viação publica	736:148$916	
N. 19—Eventuaes	2:79 $200	
N. 20—Soldo do commandante e guardas da força municipal	1:996$000	
N. 21—Fardamento e despezas do quartel da força municipal	1:890$000	
N. 22—Vencimentos dos empregados dos matadouros	799$999	
N. 23—Custeio dos matadouros	3:076$850	
N. 24—Vencimentos dos empregados do mercado de S. José	808$333	
N. 25—Custeio do mercado de S. José	596$273	
N. 26—Vencimentos dos empregados dos cemiterios	1:333$333	
N. 27—Custeio dos cemiterios	2:111$300	
N. 28—Vencimentos dos empregados do fôro municipal	1:375$000	
N. 29—Juros do emprestimo externo	27:510$000	
N. 30—Vencimentos dos empregados aposentados, jubilados, reformados e pensionistas	8:385$127	
N. 32—Restituições e reposições	138$501	
N. 33—Vencimentos do advogado dos presos pobres, escrivães do jury etc	1:600$000	
N. 34—Expediente do jury e tribunal correccional	95$250	
N. 35—Despezas com o serviço eleitoral	204$000	
N. 36—Auxilio ao Instituto de protecção á infancia desvalida	200$000	391:706$128
CREDITO EXTRAORDINARIO N. 1		
Pagamento de resgate de apolices		3:100$000
CREDITO EXTRAORDINARIO N. 2		
Despendido com a exposição Municipal		120$000
BANCO DO RECIFE C/PECULIO		
Dinheiro depositado neste mez		29 071$000
		923:997$128
Saldo que passa para outubro		9:795$715
		933:792$843

Secção de Contabilidade Municipal do Recife, 9 de outubro de 1911.

José dos Sant... So.
José Izidoro de Abreu.
Alfredo Martins de Barros.

Prefeitura Municipal do Recife

Balancete em 30 de setembro de 1911

ACTIVO

Proprios municipaes	4:435$300
Moveis das repartições e escolas municipaes	30:323$400
Valores depositados	74:700$000
Caixa de depositos	70$000
Divida activa	1:118:990$064
Devedores de impostos no corrente exercicio (freguezia do Recife)	46:331$981
Idem idem idem (freguezia de Santo Antonio)	51:750$269
Idem idem idem (freguezia de S. José)	40:464$159
Idem idem idem (freguezia da Boa-Vista)	85:832$055
Idem idem idem (freguezia de Afogados)	32:476$939
Idem idem idem (freguezia da Graça)	68:352$788
Idem idem idem (freguezia do Poço da Panella)	16:533$640
Idem idem idem (freguezia da Varzea)	4:978$735
Vencimentos do prefeito n. 2	8:000$000
Representação do prefeito, n. 3	2:000$000
Vencimentos do official de gabinete, n. 4	2:400$000
Idem dos empregados da secretaria do Concelho, n. 5	37 052$405
Expediente da secretaria do Concelho, n. 6	659$300
Vencimentos dos empregados internos, professores, fiscaes e guardas-fiscaes, n. 7	287:561$780
Porcentagens diversas, n. 8	11:506$337
Gratificações aos examinadores de machinistas etc., n. 9	1:755$000
Idem aos fiscaes do Banco das classes e empreza arrendataria dos telephones, n. 10	2:000$000
Expediente da Prefeitura, n. 11	10:953$248
Publicações e impressões, n. 12	10:586$500
Expediente das escolas e alugueis de predios escolares, n. 13	31:054$333
Compra, concerto e transporte de mobiliario escolar, n. 14	149$700
Limpeza e saneamento da cidade, n. 15	347:395$952
Arborização e jardins, n. 16	18:394$ 60
Conservação dos proprios municipaes, n. 17	380$000
Obras novas e outros melhoramentos, inclusive as despesas com a viação publica, 18	1:326.207$352
Eventuaes, n. 19	15:170$418
Soldo do commandante e guardas da força municipal, n. 20	15:279$935
Fardamento e despesas do quartel da força municipal, n. 21	4:966$99
Vencimentos dos empregados dos matadouros, n. 22	6:066$559
Custeio dos matadouros, n. 23	31:074$700
Vencimentos dos empregados do mercado de S. José, n. 24	6:494$364
Custeio do mercado de S. José, n. 25	6:454$679
Vencimentos dos empregados dos cemiterios, n. 26	11:955$964
Custeio dos cemiterios, n. 27	14:296$420
Vencimentos dos empregados do foro municipal, n. 28	16:560$000
Juros do emprestimo externo, n. 29	218:051$405
Vencimentos dos empregados aposentados, jubilados, reformados e pensionistas, n. 30	69:417$502
Amortização do emprestimo externo, n. 31	30:355$730
Restituições e reposições, n. 32	930$809
Vencimentos do advogado dos presos pobres, escrivães do jury etc., n. 33	13:733$332
Expediente do jury e tribunal correccional, n. 34	1:0 8$780
Despesas com o serviço eleitoral, n. 35	1:346$900
Auxilio ao Instituto de protecção á infancia desvalida, n. 36	1:000$000
Credito extraordinario, n. 2	18:992$400
Banco do Recife c/peculio	70:208$250
Banco do Recife c/especial	786:633$760
Caixa ordinaria	9:795$7.5
	9.448:532$609

PASSIVO

Patrimonio	1.256:472$693
Fiança do thesoureiro	16:000$000
Garantias de contratos	50:200$000
Fianças de cobradores	7:000$000
Fiança em processo crime	2:000$000
Cauções	200$000
Emissões de apolices	6:200$000
Emprestimo externo	6:035 363$200
Emprestimo do Estado	310.000$000
Diversos impostos de lançamento	346:720$866
Credores de exercicios findos	22$114
Imposto sobre edificações e concertos de predios, n. 3	17:382$025
Idem de limpeza, n. 4	152:785$828
Idem sobre casas com biqueira, solo baixo, fóra do perfilamento etc., n. 5	18:156$686
Idem sobre muros baixos, n. 6	30$000
Idem sobre terrenos não murados, n. 7	3:004$226
Idem sobre terrenos não edificados no perimetro da cidade n. 8	918$000
Idem sobre casas de taipa ou de madeira, n. 9	5:025$000
Idem sobre baixas de capim, n. 11	3:179$135
Idem sobre propriedades ruraes, n. 12	110$000
Idem sobre coqueiros, n. 13	946$900
Idem sobre viveiros de peixe, n. 14	1:544$000
Idem de porta aberta, n. 15	304:401$916
Idem de aferição e revisão, n. 16	45:509$06
Idem sobre inscripções e taboletas, n. 17	7:360$000
Idem sobre marquezas ou empanadas, n. 18	2:070$000
Idem sobre estabelecimentos que tenham machina a vapor ou outro motor, n. 19	10:850$000
Idem sobre estabelecimentos que tenham trilhos atravessando a rua, n. 20	700$000
Idem sobre vendedores de bebidas alcoolicas, n. 21	4:500$000
Idem sobre vendedores de objectos de carnaval, n. 22	1.160$000
Idem de vendedores de fogos artificiaes, n. 23	720$000
Idem de guindastes, n. 24	1:900$000
Idem sobre garapeiras ou ranchos, n. 25	80$000
Idem sobre olarias, n. 26	240$000
Idem sobre companhias de estrada de ferro, n. 27	2:000$000
Idem sobre mascates, n. 28	1:620$000
Idem sobre engraxadores, amoladores, vendedores de pão etc., n. 28	684$000
Idem sobre vendedores ambulantes, n. 31	16:12 $100
Idem de metros quadrados occupados por qualquer negocio, n 32	27:654$500
Idem sobre vendedores de madeira de construcção, fructas, carvão etc., n. 33	70$000
Idem sobre carroças e caminhões, n. 34	3:375$000
Idem de carros n. 35	1:990$000
Idem de carimbos e numeração de vehiculos, etc., n. 37	352$000
Idem sobre carros funebres n. 38	4:042$500
Idem sobre divertimentos publicos, n. 39	1:36 $466
Idem sobre gado suino, ovelhum ou cabrum, 40	6:000$000
Idem sobre preparo de couros em salgadeiras particulares, n. 41	4:263$900
Idem sobre annuncios nos logares permittidos, n.42	160$000
Emolumentos da tabella D, n.43	22:367$800
Dois por cento sobre o valor dos depositos, n. 44	119$000
Contribuição para o calçamento, n. 45	5:694$500
Idem das companhias e empresas fiscalizadas, n. 46	2 500$000
Auxilio do Estado á limpeza publica, n. 47	9:000$000
Vinte por cento addicional, n.48	168:284$ 85
Multas pela indevida retenção das rendas, 50	7:93 $ 09
Multas por infracções, n. 51	5:234$467
Receita eventual, n. 52	41.279$645
Rendimento dos matadouros, n. 53	210:254$000
Idem dos mercados publicos, n. 54	108:713$300
Idem dos cemiterios, n 55	26:802$ 00
Idem dos proprios municipaes, n. 56	14:999$800
Investidura de terreno, n. 57	62:000$000
	9.448:532$609

S. S. & O. Secção de Contabilidade Municipal do Recife, 9 de outubro de 1911.

José dos Santos Souza.
José Izidoro de Abreu.
Alfredo Martins de Barros.

O AMOR NA ITALIA

Original de Paulo Heyse (3)

VERSÃO PORTUGUEZA ESPECIALMENTE FEITA PARA O «DIARIO»

A «Arrabbiata»

IV

(*Continuação*)

Ao longe, inteiramente azul, estendia-se o mar, limpido e unido como um espelho. Apenas, deredor do barco via-se a agua ligeiramente encresparse, e grandes aves marinhas, cujos ninhos se occultavam nos rochedos marginaes, adejarem em torno delles num vôo lento e silencioso.

∴

Após uma demorada pausa, Antonio insistiu:

— Queres levar as duas laranjas para tua mãe?

E, com o mesmo tom hostil, Laurella replicou-lhe:

— Lá em casa ainda temos algumas; quando se acabarem, comprarei mais.

Antonio repetiu:

— Leva-as de minha parte a tua mãe.

— Ella não te conhece.

— Mas podes lhe dizer quem sou.

— Eu tambem não te conheço.

Um anno antes, ella já o havia renegado. O caso occorrera assim: Achando-se o joven pintor napolitano em Sorrento, atravessava uma tarde a praça onde Antonio se divertia com os camaradas e ali viu pela primeira vez Laurella, que passava sem olhar para ninguem, com a sua bilha dagua á cabeça. O artista, maravilhado pela belleza da joven, deteve-se e seguiu-a sem a vista. Uma bala de neve, lançada vigorosamente, attingiu-o nas tibias, lembrando-lhe que o sitio fôra mal escolhido para estudos estheticos. Antonio, que havia sido o autor da offensa, destacou-se do grupo e foi postar-se deante do estrangeiro, em ar de desafio. Vendo a superioridade do numero, o pintor julgou prudente seguir seu caminho. O incidente voltára lhe á memoria quando Laurella o regeitou, e ella perguntou-lhe se era por causa do joven pescador que ella o não queria para marido.

— Não, eu não o conheço — respondeu-lhe a moça.

V

Emquanto iam sentados no barco, e por assim dizer hombro a hombro, mudos, parecendo inimigos mortaes, seus corações batiam violentamente. O rosto de Antonio, de ordinario tão calmo, estava rubro de colera. Fusilavam lhe os olhos, e remava com tal força que a agua o salpicava todo. De seu lado, Laurella afetava a mais fria indifferença. Parecia nem dar pela presença de Antonio e, dobrada sobre o rebordo do barco, fazia correr a agua entre os dedos. Um instante depois, retirou o lenço da cabeça e arranjou os cabellos como se ali não estivesse ninguem.

Entretanto, nos seus olhos negros via-se um brilho estranho, e as mãos molhadas que ella applicava ás faces não as logravam refrescar.

Estavam agora longe das costas, no meio do mar, numa solidão profunda. Em torno delles, agua, só agua. Nem um batel se via, e, no horisonte, sequer uma vela. O minimo ruido se ouvia, ainda menos o vôo de uma gaivota.

De repente, pallido, Antonio solta os remos. Involuntariamente, Laurella, sem trair a menor emoção ou o menor medo, olhou para elle.

— E' preciso acabarmos com isto! — vociferou impetuosamente o rapaz; — ha muito tempo que isto dura; ha muito que eu soffro... Ah! dissesete que não me conheces!... Então, nunca me viste espreitando á tua passagem, seguir a teu lado como um louco, tendo um ror de coisas cá dentro do coração que os meus labios não te sabiam dizer, mas que te diziam os meus olhos?... Por que tomas esses ares tão orgulhosos e altivos, quando me encontras?... Porque me voltas as costas?

— Porque eu nada tenho a dizer-te. Bem via que desejavas conversar comigo; mas para que serve fazer falar a gente, quando disso nenhum proveito se tira? Eu nunca me casarei comtigo, nem com outro qualquer.

— Nem com outro qualquer? Tu sabes lá o que dizes? Nem sempre has de falar assim! Eu bem sei que recusaste o pintor; mas, isso que prova? No dia em que te vires sosinha, casarás com o primeiro que apparecer.

— E, se assim fôr, que contas tenho eu que te dar?

— Ousas ainda perguntal-o?—explodiu Antonio, tremulo de colera, e erguendo-se com tal impeto que o barco vacillou. De pé, deante da joven, fixando-a nos labios, repetiu a pergunta:

— Que contas tens que me dar? Ignoras então o que se passa em mim! Pois fica sabendo que desgraçado do homem que fôr o teu preferido!

— E por ventura eu prometti-me a ti? Tenho alguma culpa de haveres perdido a cabeça? Que direito te assiste sobre a minha pessôa?

E elle, ironicamente:

— Oh! sim! Eu bem sei que não ha nada escripto. Um notario não o pos em latim, nem sellou com um grande sello. Mas, tambem sei que tenho tanto direito de te obter, como de entrar no paraizo, se me conduzir bem neste mundo. Achas mesmo que eu poderia ver-te ir para a egreja com outro, emquanto as moças me riseem na face?

Ao que Laurella calmamente replicou:

— Faze o que bem quizeres... Tuas ameaças não me atemorizam. Eu farei o que bem me parecer.

Elle tornou-se ainda mais pallido, e atalhou, com ar sombrio:

— Cala-te!... Estás aqui em meu poder; e has de fazer o que eu quizer.

Atirando-lhe um olhar cheio de odio, ella respondeu-lhe com fria lentidão:

— Mata me, se és capaz!

Em voz surda e breve, o bateleiro murmurou:

— Não farei as coisas pela metade; ao mar, ha logar para nós dois!

E, a seguir, num tom de compaixão:

— Pobre criança! Não está nas minhas mãos; mas, já e já, é necessario que eu e tu morramos! E, num movimento rapido, olhos allucinados, tomou a nos braços para se atirar com ella ás aguas. No mesmo momento, soltou um grito e retirou rapidamente a mão direita, que a rapariga mordera com violencia, e de onde o sangue corria. Desprendendo-se delle e repellindo-o promptamente, disse-lhe ella:

— Agora vaes vêr se eu estou em teu poder. Olha!

Recuando alguns passos, saltou o rebordo e desappareceu no mar.

∴

Voltou á superficie. E, com os longos cabellos esparsos, a flôr dagua, nadou em direção á costa. O estupor paralyzara Antonio. Olhava para ella, com a physionomia atonita de um camponio assistindo a um milagre. Tornando pouco a pouco a si, desentorpeceu-se e, empunhando os remos, se poz a manobrar tão rapidamente quanto lhe permittiam as forças, pois que perdia muito sangue. Por fim, alcançou Laurella.

— Pela santissima Virgem, volta para o barco!—exclamou elle. Eu estava doido, tinha a cabeça em fogo, não sabia mais o que dizia, nem o que fazia. Laurella, sobe para o barco! Não me perdôes, salva sómente a vida!

(*Continúa*).

Publicações a Pedido

A
Emulsão de Scott

Livrou Esta Criança D'uma Morte Certa

CYNIRA MARTINS

"Minha filha Cynira foi atacada na idade de dois annos e meio de pulmonia dupla e successivamente de diphthéria, febre escarlatina e outras affecções proprias da idade que a obrigaram a guardar o leito por mais de seis mezes.

"Em taes circunstancias, consultei o distincto medico Angel Simões o qual mandou que se lhe désse a Emulsão de Scott.

"Apenas tomou os primeiros frascos, começou a melhorar e tendo continuado o uso da Emulsão durante algum tempo, ficou completamente restabelecida e tão robusta e saudavel que até á sua idade actual (nove annos e meio), não tornou a adoecer."—B. MARTINS DE MORAES, Campinas, São Paulo.

Exigir sempre esta marca, sem a qual nenhuma Emulsão é bôa nem legitima.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York

O sr. Rego Medeiros

O sr. Rego Medeiros, autor da manifestação ao sr. Rosa e Silva, em 1909, obrigada a balões e vivas e da passeata com onze pessoas, em homenagem á queda da oligarchia rosista em 1911 annunciou uma conferencia, com o producto da qual compraria passagem para pleitear sua candidatura a deputado (!!!) por Pernambuco.

A *arenga* seria no dia 9.

Passou cartões de entrada a todo mundo e, no dia dez, embarcou á franceza, sem ao menos dar uma satisfação de transferencia.

Que bello representante vae ter o glorioso Estado do norte!

Um aceitante.

(Do *Jornal do Commercio* de 11 do corrente).

O BUCCHU-BASMA
Diuretico poderoso
é o mais efficaz e até o unico verdadeiro especifico das molestias do rim e das vias urinarias:
BLENORRHAGIA — URETRITE CHRONICA
CYSTITE — PROSTATITE — PYELITE
PYELONEPHRITIS - CYSTITE TUBERCULOSA
Depositarios geraes: PRIOU, MÉNÉTRIER & Cie PARIS
Em *Pernambuco*: DROGARIA CONFIANÇA

Estomago e Intestinos

NOVOS ATTESTADOS

Sem que as funcções digestivas sejam perfeitas não se póde ter saúde.

Eu, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, ex-interno da «Maternidade do Rio de Janeiro», exauxiliar de hygiene no Districto Federal, membro da Commissão inspectora dos estabelecimentos de alienados, publicos e particulares do E. do Ceará, medico do Asylo de Mendicidade do Ceará, etc, etc.

Attesto que, em minha clinica na cidade de Xapury, departamento Federal do Alto-Acre, tenho empregado largamente a TINTURA PRECIOSA do pharmaceutico João Victal de Mattos, nas affecções gastricas obtendo sempre os mais brilhantes resultados.—Xapury, 10—1—1907.

Dr. Cesar Rosas.

O valor do maior remedio para o estomago, cuja fama echôa por todos os Estados do Brazil—E' do illustrado clinico dr. Annibal de Padua, a seguinte honrosa communicação:

Eu, abaixo assignado, medico-cirurgião pela escola medico-cirurgica do Porto, habilitado pela Faculdade de medicina do Rio de Janeiro, attesto que tenho empregado na minha clinica e em pessôas de minha familia, para affecções do estomago, o excellente preparado do pharmaceutico João Victal de Mattos—Tintura Preciosa—, tendo obtido sempre os melhores resultados.

Por este motivo continúo a aconselhal-o nos casos indicados e autorizo-o a fazer deste o uso que lhe convier.

S. Luiz do Maranhão, 10 de junho de 1909.

Annibal de Padua Pereira de Andrade.

PREÇO RS. 3.000. O FRASCO
Silva Braga & C.ª
58, RUA MARQUEZ DE OLINDA, 60

Cirurgião italiano

José Ettore Demarqui, cirurgião dentista formado pela Universidade de Pavia, Italia, etc., licenciado pela illustre Academia de Medicina do Rio de Janeiro.

«Attesto que, estando minha esposa soffrendo de uma terrivel nevralgia-rheumatica, fez uso de um medicamento denominado TAYUYA' dos chimicos analyticos Oliveira, Filho & Baptista; tendo tomado um só vidro, ficou completamente curada pelo que fico muito grato aos mesmos senhores e lhes peço que façam publico esse meu testemunho para beneficio da humanidade soffredora, pois é somente o que me leva firmar o presente.

S. João da Barra, 11 de 1891.

Dr. José Ettore Demarqui.

Reconheço a verdadeira assignatura retro -S. João da Barra, 11 de julho de 1899.

José Manhães Faisca.

Preço 5$000 o vidro.

Hemorrhoidas curam-se em 6 a 14 dias. O UNGENTO PAZO cura prurito, hemorrhoidas simples, sangrentas ou prolapso não importa ha quanto existem. Paris Medicine Co., St. Louis, Mo., U. S. A.

Balancete trimestral do municipio de Gamelleira de julho a setembro de 1911

RECEITA

1911 Julho 1		
Saldo do trimestre anterior		2:942$580
Impostos de decimas	1:204$740	
Idem de portas abertas	82$500	
Idem de cercados e biqueiras	138$380	
Idem de eventuaes	287$100	
Idem de novos e velhos direitos e emolumentos	60$000	
Idem de edificação e collecta	3$300	
Idem de averbação	5$500	1:781$520
ARRECADAÇÕES DIVERSAS		
Pelo agente da cidade	818$010	
Idem de Ribeirão	937$050	
Idem de S. José da Extrema	166$690	
Idem de curral de animaes	48$600	1:970$350
FEIRAS		
Arrematante da cidade	1:207$560	
Idem de Ribeirão	953$100	
Idem de S. José da Extrema	184$200	2:341$860
		9:039$310

DESPESA

Ordenados do prefeito	499$980	
Idem do secretario da Prefeitura	405$000	
Idem dos professores	2:439$900	
Idem dos fiscaes	315$000	
Idem do official de Justiça e porteiro	180$000	
Idem do advogado do Conselho	150$000	
Idem dos escrivães da policia	150$000	4:139$880
PORCENTAGEM		
Para ao thesoureiro	429$040	
Idem do escrivão	306$480	735$520
DESPESAS GERAES		
Subvenção ao gabinete de Gamelleira e club de Ribeirão	45$000	
Medicamentos	12$000	
Assignatura do *Diario*	36$000	
Importancia despendida com os presos pobres em Ribeirão	28$480	
Gaz para a cadeia da cidade	15$000	
Aluguel da cadeia de Ribeirão	90$000	
Idem do quartel de S. José da Extrema	48$000	
Telegrammas para o Recife	3$800	
Aluguel do curral da matança	24$000	
Uma vistoria medica	10$000	
Sellos para officios e gommarabica	$600	
Custas judiciarias ao escrivão Arroucha	10$000	
Expediente ao subdelegado de Ribeirão	50$000	
Aluguel de um cavallo para a policia	3$000	
Papel sellado	2$000	
Passagem para indigentes	24$000	
Pago a Augusto Tavares & Irmão conforme documentos	117$540	
Gratificação ao procurador dos alugueis da cadeia	5$000	525$220
LIMPESA PUBLICA		
Despendido na cidade conforme folha	866$240	
Idem em Ribeirão	142$360	
Idem em S. José da Extrema	18$500	1:027$100
CONSERVAÇÃO DE ESTRADA		
Importancia despendida com a estrada de Ribeirão ao Brejo, conforme documento		50$000
CONSTRUCÇÕES		
Importancia despendida com a ponte sobre o Rio Amaragy no engenho Duas Barras	1:000$000	
Idem da ponte sobre o riacho Taquara	84$000	1:084$000
Saldo que passa para o trimestre proximo vindouro		1:477$590
		9:039$310

Thesouraria do Concelho municipal de Gamelleira, 24 de outubro de 1911.

O THESOUREIRO, *Virgilio Gutirana.* — O ESCRIVÃO, *João Gonçalves da Silva Rial.*

Approvado nesta data em sessão do Concelho municipal.
Secretaria do Concelho municipal de Gamelleira, em 30 de outubro de 1911.

O SECRETARIO, *Antonio Valeriano Bezerra Cavalcante.*

DR. THOMÉ DIAS

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

OPERADOR E PARTEIRO

Especialista em molestia de senhoras. Consultorio—Rua do Bom Jesus n. 15 1.º andar—De 2 ás 4 horas da tarde.

Dá consulta gratis aos pobres na Pharmacia dos srs. P. Silva & C., rua Vidal de Negreiros n. 86, esquina da rua pe S. João, de 11 ás 12 horas do dia; onde pode ser chamado para os misteres de sua profissão.

TELEPHONE N. 841

Residencia—rua Imperial n. 44.

TELEPHONE N. 331

CHAMADOS POR ESCRIPTO

CLINICA MEDICA DO DR. EUSINIO MEDEIROS

Especialidades—Molestias do figado e do estomago.

Consultas de 12 ás 2 da tarde.

Consultorio—Rua do Bom Jesus, 25, 1º andar.

Residencia—Estrada dos Afflictos n. 72

Chamados, por escripto, a qualquer hora.

Clinica de molestias de creança e partos
DR. LUIZ F. LOUREIRO

Interno durante alguns annos do *Instituto de Protecção e assistencia á Infancia da Bahia*, dedica-se especialmente ao tratamento de molestias de criança e partos.

Consultorios:—«Pharmacia do Poço» (de 8 ½ ás 10 horas da manhan) e rua do Cabugá n. 7 (de 12 ás 2 horas da tarde).

RESIDENCIA:—Casa Forte n. 10

DR. SOARES DE AVELLAR

Clinica de molestias dos olhos, nariz, garganta e ouvidos

Dr. Soares de Avellar de volta de sua viagem a Europa, onde frequentou os principaes hospitaes e clinicas das molestias de olhos, nariz, garganta e ouvidos e fez acquisição de instrumentos e apparelhos aperfeiçoados para esse fim, reabriu o seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 10—1º andar e acha se a disposição de seus amigos e clientes.

Consultorio e residencia — rua Barão da Victoria n. 10—1.º andar; consultas todos os dias de 1 ás 5 horas da tarde.

ANNUNCIOS

Madame B. de Cabañas

Modista e bordadeira

Confecciona-se vestidos para senhoras por figurinos.

Enxovaes para casamentos e baptisados.

Bordam-se estandartes, bandeiras e insignias para sociedades. — PREÇOS MODICOS.

RUA DR. ROSA E SILVA N. 20, 1.º ANDAR (ANTIGA DA IMPERATRIZ)

NOVA MEDICAÇÃO DA
PRISÃO de VENTRE

e das doenças que d'ella resultam pelas PILULAS de

APHODINE DAVID

purgante não drastico, não tendo os inconvenientes dos purgantes salinos: *Aloes, Escamonea, Jalapa, Sene,* etc. com cujo uso a prisão de ventre não tarda em tornar-se mais pertinaz.

A APHODINE DAVID não provoca nem nauseas, nem colicas. Pode prolongar-se sem inconveniente o seu uso até que se restabeleçam normalmente as funcções.

Dr. C. DAVID RABOT, Pharmaceutico em COURBEVOIE cerca de Paris

Em *Pernambuco*: DROGARIA CONFIANÇA 16, r. Sigismundo Gonçalves e todas pharmacias

Casacas Smokings E CLAQUES

Rodrigues—RUA DA IMPERATRIZ N. 5

DENTIÇÃO DAS CREANÇAS

Diarrhéa das creanças. . . . . . . cura-se com **MATRICARIA DUTRA**
Colica das creanças. . . . . cura-se com **MATRICARIA DUTRA**
Febre das creanças. . . . . cura-se com **MATRICARIA DUTRA**
Insomnia das creanças. . . . . . cura-se com **MATRICARIA DUTRA**
Vomitos das creanças. . . . . . . cura-se com **MATRICARIA DUTRA**
Tosse das creanças. . . . . cura-se com **MATRICARIA DUTRA**
Creanças nervosas e rachiticas . . cura-se com **MATRICARIA DUTRA**
200 medicos brasileiros attestam a efficacia da **MATRICARIA DUTRA**

Deposito geral: Rua das Andradas 95—Dragaria Pacheco—A' venda em todas as pharmacias e drogarias

Cuidado com as falsificações!!!

CINEMA ROYAL

Casa de confiança

1.ª PARTE — Gaumont jornal 54 — ultimas novidades mundiaes, Gaumont.
2.ª PARTE — Incendio na mina — drama, Gaumont.
3.ª PARTE — Bebe e a ballarina — Gaumont.
4.ª PARTE — O amor do dinheiro — soberbo dramma americano, scenas realista, Pathé Freres.
5.ª PARTE — Bigodinho boticario — Pathé.
A seguir — O veneno da humanidade — (a peçonha) Gaumont.

Vendem-se apparelhos para luz electrica

SAPOLIN

Esmaltes, Tintes y Pinturas de Lustre, Etc.

MARCA RGTDA. — MARCA RGTDA.

Manteem todos os objectos de casa (que podem pintar-se) n'um estado limpo e sanitario. Mais duravel que a pintura. Grande variedade de Especialidades em lindissimas côres. Promptas para uso immediato. Não se necessita experiencia para usal-as. A seguir enumeramos algumas das nossas bem conhecidas Especialidades na vossa cidade:

ESMALTE DE ALUMINIO SAPOLIN: Produz um acabamento sanitario como prata escarchada, em tubos, accessorios de metal e qualquer outra superficie. Pode lavar-se.

Esmalte de Ouro "Our Favorite" pode Lavar-se.

Esta é a melhor preparação para dourar objectos de madeira, metal, vidro, pedra, gesso, papel, etc. Facil de usar. Secca em poucos minutos, dando um acabamento lustroso e lindissimo como a Folha de Ouro, sem deixar signaes da brocha.

Á venta onde ha Tintas.

Fabricado por GERSTENDORFER BROS. New York

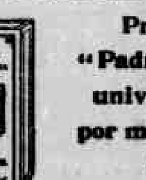

Preparação «Padrão» usada universalmente por mais de trinta annos.

ESMALTE SAPOLIN ACABADO PORCELANA: É o melhor para decorações interiores. Produz um acabamento duro e lustroso como a porcelana. Fabricado em branco, preto e outras côres lindissimas. Prompto e facil de usar-se. Não é uma tinta mas um verdadeiro Esmalte.

PINTURA de LUSTRE PARA CARRUAJES SAPOLIN: Use-se em qualquer superficie que requeira um acabamento brilhante e duradouro. Lindas côres, assim como branco e preto. Prompta para usarse. Pinta e enverniza n'uma só operação.

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. Costa

Premiados com medalha de ouro NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1908

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)—Recife—Pernambuco

TELEPHONE 627

A—Collecção completa de tintas especiaes

1. Negra Familiar—extra n. 1—Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa! vascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!

2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, secativa e desinfectante; a tinta de toda confiança da repartições publicas, dos tabelliães e do commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—é a Santos Dumont—Incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. Esperança Negra, 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—Escrevem verde, vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.

34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim da China,—SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. Tintas seccativas—de oleo e vernis para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12—*No Jornal do Recife* e no prospecto de janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.º de janeiro de 1908

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam a assignatura *H. Costa*; variando porém na cor do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam della, o que poderia prejudical-a; emquanto que na *escripta*, tudo fica no *papel*, sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico; concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e botões vazios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6 1.º andar.

Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)

RECIFE

Loterias Federal e S. Paulo

PROPRIEDADE DA COMPANHIA LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

Com concessão em quasi todos os Estados e caução de 1.000:000$000, para garantia de seus premios

Extracções diarias

PLANOS DA FEDERAL

16:000$ por 2$000, 20$000 por 2$000, 30:000$ por 3$000, 50:000$ por 10$000, 40:000$ por 4$, 50:000$ por 5$000.

FEDERAL	S. PAULO
HOJE 20 contos	QUINTA-FEIRA 50 contos

Acham-se a venda os bilhetes da grande Loteria do Natal 500 contos

PLANO DA S. PAULO

20:000$ por 2$000, 30:000$ por 3$, 40:000$ por 4$000, 50:000$ por 5$000.

TODA CORRESPONDENCIA E PEDIDOS DEVEM SER DIRIGIDOS Á AGENCIA GERAL Á RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 12

End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do correio n. 78

Vende-se estampilhas federaes

O agente, *Joaquim Pereira da Silva.*

PARA SENADOR FEDERAL
Dr. Alexandre José Barbosa Lima
O CIVILISMO.

DESPEDIDA

Retirando-me hoje para o Ceará, no *Olinda*, onde vou administrar a firma Arthur Lundgren & C.ª, daquella praça, offereço deste modo os meus prestimo ali aos parentes e amigos de quem, pela rapidez da viagem, não pude despedir-me pessoalmente.

Recife, 18 de janeiro de 1912.

Arthur Eduardo de Oliveira.

English Lessons

Dr. S. E. Gamell, A. Ph. (England)

Subdito Inglez, diplomado em philosophia, professor titulado pelo governo britannico e vitalicio da Sociedade dos Professores da Gran Bretanha, Prefeito vitalicio do Collegio de S. Columbo, em Inglaterra, com longa experiencia de ensino, mantendo permanentes relações com os melhores estabelecimentos de educação do Reino Unido, propõe-se a leccionar a lingua ingleza a quem quer que precise dos seus serviços, garantindo rapido e real aproveitamento; para o que adopta os mais modernos methodos de ensino, observados nos mais adiantados estabelecimentos de instrucção do Velho Mundo.

Exhibe, como prova, os mais lisongeiros attestados da sua capacidade, passados pelas escolas, onde ha leccionado.

Those desiring to learn to speak English in the shortest possible time cannot do better than try his methods which combine the practical and philosophical elements of English language study in a remarkable way. The main features of the course are: pronunciation, grammar and oral composition etc.

A tratar:

NA RUA LARGA DO ROSARIO, N. 10, 1.º ANDAR, NAS SEGUNDAS, QUINTAS, QUARTAS E SABBADOS DE 8 ÁS 12 DA MANHÃ E DE 6 ÁS 10 DA NOITE: OU NA RUA MATHIAS FERREIRA N. 53, EM OLINDA, NAS TERÇAS E SEXTAS.

Na Gonorrhéa o tratamento por meio das *Velas Berthaud* é racional e nenhum outro lhe é superior; não tem os inconvenientes das injecções, cujas consequencias desagradaveis são tão conhecidas e sabidas. (Vide prospecto que acompanha o tubo).

Preço 5$000 á caixa.

O *Vinho Creosotado* do pharmaceutico-chimico Silveira, encontra se em todas as pharmacias e casas de campanha do Estado.

Elixir Sanativo

O mais poderoso remedio para as queimaduras, talhos, golpes e quaesquer ferimentos produzidos no corpo humano e dos outros animaes.

A caspa, leucorrhéa, blenorrhagia as doenças do estomago e intestinos cedem milagrosamente com o seu uso.

E' o grande bemfeitor da humanidade.

Deposito geral: Rua Barão da Victoria 53.

Rheumatismo

Rebelde e inveterado

Cura-se com um frasco do

XAROPE DE VELAME COMPOSTO, GUAYACO IODURADO

Formulado por

Alpheu Raposo

DEPOSITO: drogaria e pharmacia

CONCEIÇÃO

Rua Marquez de Olinda n. 61

Optimo negocio

Vende-se a Pharmacia Faria, no pateo do Paraizo n. 29. Trata-se no pateo do Livramento 25, 2.º andar.

Chefes de familia, fazei vossos filhos usar o grande depurativo do sangue «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico-chimico SILVEIRA.

AVISOS

CORREIO

A repartição geral dos correios expede hoje malas para os seguintes portos:

Maceió, Bahia, Barbados e New-York, pelo paquete «Tocantins» recebendo:

Impressos até 1 1/2 da tarde.

Objectos para registar até 12 1/2.

Cartas para o interior da Republica até 1/12.

Idem, idem com porte duplo até 2 horas.

— Para o sul pelo paquete «Amazon» recebendo:

Impressos até 6 1/2 da manhan.

Objectos para registar até 6 1/2.

Cartas para o interior da Republica até 6 1.2.

Idem, idem com porte duplo até 7 horas.

Cartas para o exterior da Republica até 7 horas.

— Para Maceió, Bahia, Rio e Santos pelo paquete «Tibagy» recebendo:

Impressos até 1/2 hora da tarde.

Objectos para registar até 11 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica até 1/2 hora da tarde.

Idem, idem com porte duplo até 1 hora da tarde.

— Para Bahia, Rio e Santos pelo paquete «Worrior» recebendo:

Impressos até 12 horas.

Objectos para registar até 11 horas.

Cartas para o interior da Republica até 12 horas.

Idem, idem com porte duplo até 1 hora.

Ao commercio

O. Tavares declara que vendeu a Luiz Mascarenhas o seu estabelecimento commercial denominado—*Maison Dorée*—sito á rua Sigismundo Gonçalves n. 14, ficando a cargo do comprador o activo e passivo do dito estabelecimento.

Quem se julgar prejudicado com esta declaração queira reclamar dentro do praso de 3 dias.

Recife, 19—1—12.

O. Tavares.

Confirmo—*Luiz Mascarenhas.*

Great Western of Brasil Railway

AVISO

Avisa-se ao publico que todos os recibos desta companhia são passados em talões carimbados, timbrados com a assignatura do contador, sr. H. P. Sykes Wright, sem o que não terão valor.

Escriptorio da administração, em 19 de novembro de 1909.

A. T. Connor,
Superintendente.

CLINICA DENTARIA DE TANCREDO BANDEIRA

Consultorio—Rua Larga do Rosario n. 14—1.º andar

Consultas—*De 12 ás 4 horas da tarde*

DR. EDGAR ALTINO

CONSULTORIO—Rua Larga do Rosario n. 42—1.º andar

Sala da frente—De 1 ás 3 horas da tarde. Residencia: *Ambolê* E. F. DE CAXANGÁ

Gabinete dentario FRAGA ROCHA

Cirurgião dentista, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia, dispondo de longa pratica de material novo e aperfeiçoado, encarrega-se de todos os misteres de sua profissão, pelos methodos mais modernos.

Garante perfeição e rigorosa hygiene em todos os trabalhos.

PREÇOS MODICOS

Consultas: dias uteis, das 10 ás 5 da tarde; dias feriados, santificados e domingos das 10 ½ de ás 3 da tarde.

Rua Dr. Rosa e Silva, antiga Imperatriz, n. 11, 1.º andar

DR. MARIO RAMOS E SILVA

Consultorio: rua Duque de Caxias 70

De 1 ás 3 horas da tarde

RESIDENCIA: RUA BEMFICA 21 (MAGDALENA)

Chamados por escripto

DR. PAULO DE AGUIAR

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Consultorio: rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres).

Consultas de 1 ás 3 da tarde.—Residencia, rua Deão Farias n. 69.

Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.

«Consultas gratis» aos pobres.

Telephone n. 849.

DR. COSTA PINTO

MEDICO-PARTEIRO

Dedica-se ás molestias internas especialmente nervosas e mentaes, empregando nestas ultimas com optimos resultados a organo-therapia.

Cura radical das blenorrhagias pelo methodo de Janet.

RESIDENCIA:

RUA MATHIAS FERREIRA N. 30 OLINDA

Consultas—de onze a uma na praça da Independencia n. 12, 1.º andar.

Aceita chamados a qualquer hora e por escripto.

Clinica medico-cirurgica DO DR. SOUTO MAIOR

Cirurgião do hospital Pedro II e medico do dispensario Octavio de Freitas.

Consultorio — Rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar (entrada pelo n. 28) onde dá consultas de 2 ás 4 horas da tarde.

Residencia — Rua de Gervasio Pires n. 57.

Chamados *por escripto* a qualquer hora.

O Tonico Wintersmith

CURA AS

SEZÕES

INTERMITTENTES MALEITAS ANEMIA E DEBILIDADE

APROBADO PELA DIRECTORIO DE SAUDE PUBLICA DO RIO JANEIRO

Á Venda Em Todas as Drogarias e Pharmacias

Deposito:

Drogaria e pharmacia Confiança

CICERO D. DNIZ

SOFFRE ASTHMA QUEM QUER

UZEM ASTHMATOL E FIGARÃO CURADOS

Cura pela Massagem

João Ribeiro Souto perfeitamente habilitado a fazer tratamentos por meio de massagem manual ou vibratoria, propõe-se a curar por este methodo as molestias seguintes: rheumatismo e gotta, asthma, doenças dos pulmões, nevralgias e dôr sciatica, fraqueza da vista, tumores e glandulas enfartadas, doenças do coração, doenças das senhoras, varizes, erupções cutaneas, insonia, neurasthenia, dyspepsia, doenças dos rins e figado, colicas e outras affecções intestinaes, paralysia, grippe, defluxos, surdez, debilidade geral, hemorroidas, lymphatismo, rachitismo, impotencia, hysterismo etc. Para este fim acaba de fazer acquisição do conhecido e importante apparelho de «Veedee».

Todo e qualquer doente de molestia nervosa com especialidade a hysteria, encontrará prompto allivio neste systema.

Cura qualquer dôr instantaneamente.

Consultorio e residencia: Rua do Sol n. 17.

Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

SYPHILIS
RHEUMATISMO

Articular, Muscular e Cerebral

LEUCORRHEA ou FLORES BRANCAS,
MOLESTIAS DA PELLE,
IMPUREZAS DO SANGUE,
LYMPHATISMO,
ULCERAS E GOMMAS,
DORES NOS OSSOS,
ECZEMAS,
DARTHROS,
EMPINGEM,
FERIDAS, BOUBAS,
ESCROPHULAS, FISTULAS,
PARALYSIAS GOTTOSAS,
ARTHRITE BLENNORRAGICA,

Todas estas doenças têm cura immediata com o emprego do poderoso depurativo

CAJURUBEBA

Composto felicissimo de substancias vegetaes de grande vigor

Nenhum outro medicamento convem melhor á *depuração de um vicio do sangue* do que o Cajurubeba, ao mesmo tempo estimulando o estomago e tonificando o organismo.

O Cajurubeba tem como elementos activos varios principios de origem exclusivamente vegetal, de onde dependem OS SEUS EFFEITOS MEDICAMENTOSOS E O SEGREDO DE SUA PODEROSA EFFICACIA.

27 annos datam de sua descoberta!

27 annos de successo no tratamento das molestias do Sangue

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIOS GERAES

Silva Braga & C.ª

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

ATTRACTIVA

45—CAXIAS—45

Retirei candidatura
Não quero ir no embrulho.
Peço aos meus eleitores
Que me prestem seus favores,
Em qualquer occasião.
Venham fazer sortimento,
Não tenham acanhamento.
Preços de liquidação
Parecem até milagres
Do Procopio da Encarnação.

Correi todos á «Attractiva»,
Não deixeis de aproveitar.
Que lindos tem o Procopio,
São mesmo de extasiar.
Vide abaixo uma parte
Do sortimento patente!
Diz a filha a mamãe:
— Seu Procopio tem razão,
Só quem vende barato
E' Procopio da Encarnação.

ATTENÇÃO

Sortimento especial e moderno

Bolsas para senhora em couro, sêda bordadas a lantejoulas em alto relevo, art-noveau.

Fitas de fantazia para chapéos e faixas de varias côres combinadas em fundo preto.

Enfeites para cabello, gollas, gravatas de estylo turco em confecções de contas.

Applicações de sêda modernissimas em combinação com laises.

Cordões de sêda em côres variadas do ultimo estylo.

Fitas de velludo em todas as larguras.

Attenção! Attenção!

FITAS TAFFETA

NOVA REMESSA—48 nuances

Grande reducção de preços

N.	2—	100 rs. metro.
«	3—	150 « «
«	5—	200 « «
«	9—	350 « «
«	12—	450 « «
«	22—	600 « «
«	60—	800 « «
«	80—	1000 « «
«	100—	1200 « «

A ATTRACTIVA
45-Caxias-45

QUEREIS TER OS DENTES LINDOS?
QUEREIS TER A BOCCA FRESCA?
usem sómente a pasta e a agua dentifrice
A LA GLYCERINE
DE GELLÉ FRÈRES
PARIS

RECUSEM SE AS IMITAÇÕES

VENDE-SE EM TODAS BOAS CASAS DE PERFUMARIAS PHARMACIAS DROGARIAS

UNICO REPRESENTANTE R. AUBERTEL CAIXA 1344 RIO-DE-JANEIRO

Matae! Matae! Matae!

TODOS OS

Ratos, camondongos, catitas e baratas com as bolachas de American Rate Cake

INOFFENSIVAS PARA OS OUTROS ANIMAES

Rs. 2$000, a caixinha

Depositarios em Pernambuco

Silva Braga & C.

58—RUA MARQUEZ DE OLINDA—60

Fabrica de oleos vegetaes e perfumarias

A MAIS ANTIGA NO BRAZIL

Rua da Aurora n.º 163 antigo 179 mod.

Tonico Americano de Camacan e Loção Vegetal «ROSAS DO ORIENTE»

VENDE-SE

Nas principaes casas de miudesas

VITALICIA PERNAMBUCANA

Sociedade mutua de pensões e peculios

Autorisada a funccionar em todos os Estados da Republica, por decreto do Governo Federal de 4 de Novembro de 1909

Capital nominal mutuario até 31 de agosto: — Rs. 1.552:915$000

SECÇÃO DE PENSÕES VITALICIAS

Caixa A—Para pensões vitalicias depois de 10 annos de contribuições mensaes de 5$000, além de uma joia de admissão de 5$000.

Caixa B—Para pensões vitalicias depois de 15 annos de contribuições mensaes de 2$500 além de uma joia de inscripção de 5$000.

Caixa C—Para peculios aos herdeiros ou pensões aos instituidos dos mutualistas, durante 10 annos de sobrevivencia ao seu instituido, desde que o fallecimento deste occorra depois de um anno de sua inscripção, em qualquer tempo, mediante uma joia de 5$000 e contribuições mensaes de 1$000.

Maximo das pensões mensaes na Caixa A—100$000; na Caixa B 150$000; na Caixa C 50$000.

SECÇÃO DE PECULIOS

Seguro dotal—Serie A — **Peculio integral — 20:000$000**

3.000 MUTUALISTAS—Idades de 21 a 59 annos

Premio de inscripção até a idade de 50 annos . . . . *550$000*
Idem » de 51 a 55 » . . . . *650$000*
Idem » » 55 » 59 » . . . . *750$000*

O pagamento do premio de inscripção poderá ser feito de uma só vez ou em 2 ou 4 prestações

QUOTAS POR FALLECIMENTO DE MUTUALISTAS NA SERIE—10$0000

Peculio integral garantido pelo fallecimento desde 500 apolices em vigor — 20:000$000

Serão considerados remidos e isentos do pagamento das quotas os primeiros 500 mutualistas desta Serie desde que fique completa.

Os mutualistas desta Serie, além do peculio por fallecimento, concorrerão em vida, por sorteios, em cada anno, a 12 premios em dinheiro, no total de 20:000$000 e 2 ditos de remissões de quotas e bem assim aos sorteios biennaes do peculio integral segurado de 20:000$000.

SECÇÃO FINANCEIRA

Faz emprestimos para acquisições de casas de moradia, contra amortizações a prazos de 5 ou 10 annos.

Faz emprestimos garantidos por hypothecas.
Compra titulos da divida publica.

Dentre as operações a que se propõe a **Vitalicia**, os emprestimos para acquisições de casas de moradia são, incontestavelmente, os que mais de perto devem interessar as classes menos favorecidas da fortuna, porque lhes proporciona os meios de se tornarem proprietarios, mediante o pagamento de amortisações equivalentes ao aluguel que podem pagar—**interminavelmente**—pelas casas de suas residencias, de propriedade alheia.

A **Vitalicia** SÓ TRANSIGE NAS OPERAÇÕES DE CREDITO COM OS SEUS MUTUALISTAS

OFFERECEM-SE GRATIS E LIVRES DE PORTES—ESTATUTOS, PROSPECTOS E REGULAMENTOS — ADMITTEM-SE HABEIS E ACTIVOS AGENTES

SÉDE—Rua Barão da Victoria n. 19, 1.º andar—RECIFE

Caixa postal, 86 — End. telegraphico VITALICIA

ELIXIR DE MASTRUÇO

Poderoso remedio de gosto agradavel, exclusivamente composto de vegetaes da nossa riquissima flora, ultimamente descoberto no Brasil e approvado pela Directoria Geral de Saude Publica; para a cura immediata das **BRONCHITES** da **ASTHMA**, da **COQUELUCHE** e das **HEMOPTYSES** em que é infallivel. Cura immediatamente qualquer tosse ou resfriado e é um poderoso tonico regenerador dos velhos e dos fracos com grande proveito as creanças rachiticas. Na cura da **FRAQUEZA PULMONAR** e na terrivel **TUBERCULOSE** os resultados tem sido verdadeiramente assombrosos e attestados não só por innumeros curados como por reconhecidas notabilidades medicas do Rio de Janeiro como se verifica da Bula que acompanha cada vidro.

Exijam a marca registada e a assignatura do seu proprietario J. SILVA em cada vidro, para terem o legetimo Elixir de Mastruço—Em todas as bôas Pharmacias e Drogarias e no

Deposito em Pernambuco—SILVA BRAGA & C.

Nada ha, na medicina, tão efficaz e facil de curar as DORES DE CABEÇA como a

Cura de Stearns

UMA SO' CAPSULA allivia rapidamente as maiores dôres de cabeça.

Não contem antipyrina, nem outras drogas perigosas. Insistam sempre em que lhes vendam as CAPSULAS DE STEARNS, que são as mais legitimas.

As nevralgias e enxaquecas desapparecem instantaneamente usando a CURA DE STEARNS

Frederich Stearns & C.º
DETROIT, MICH, E. U. A.

A' venda nas pharmacias e drogarias do Brasil

Estaes talvez soffrendo os effeitos d'um clima quente.

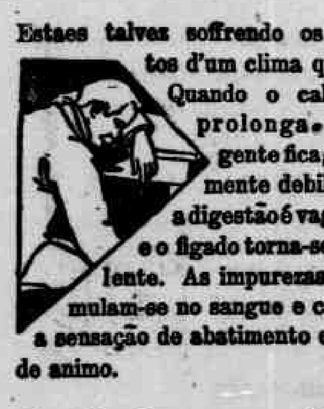

Quando o calor se prolonga, muita gente fica gravemente debilitada; a digestão é vagarosa e o figado torna-se indolente. As impurezas accumulam-se no sangue e causam a sensação de abatimento e falta de animo.

A Salsaparrilha do Dr. Ayer

é muito empregada n'estes casos. As suas propriedades invigorantes e reconstructivas são d'um valor inestimavel.

Ha muitas imitações de Salsaparrilha. Tende a certeza de que a vos dão é a Salsaparrilha "do DR. AYER." Não contem alcool.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa da Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Preparada pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

Companhia Interesse Publico
DE
SEGUROS TERRESTRES e MARITIMOS
Fundada na Bahia em 1852

Capital.	2.000.000:000
Dividendos distribuidos	2.390.000:000

O capital realizado é de 800:000$000 tendo havido chamadas, apenas, de 100:000$000 e capitalizados lucros accumulados de 700:000$000, achando-se todo elle empregado em apolices federaes, predios, primeiras hypothecas e titulos de real valor.

Sinistros pagos. . . . . 3.700:000$000

No anno de 1908 os sinistros terrestres e maritimos, pagos em dinheiro, importaram em

926:789$217

sendo, só no grande incendio de 13 de março de 1908, occorrido na capital da Bahia;

663:355$230

Até o presente nenhuma Companhia nacional pagou.

Em um só sinistro

somma tão avultada a qual se acha liquidadas em questão alguma.
Deposito no thesouro federal em apolices:

200.000:000

Toma seguros:
CONTRA FOGO: Sobre predios, trastes, mercadorias em lojas, depositos trapiches, fabricas, usinas, serrarias, etc.
CONTRA RISCOS DE MAR: Sobre cascos, mercadorias, bagagens, etc.
AGENTE NESTA PRAÇA
Antonio d'Oliveira Baudouim
RUA BOM JESUS N. 24, 1.º ANDAR

VERMIFUGO DE B. A. FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.

Sem rival para a eradicação de lombrigas nas crianças e adultos. O genuino B. A. em uso durante 75 annos e cada anno dá passos a sua popularidade.

Os symptomas communs de lombrigas são; comichão do nariz, do anus, ranger dos dentes, convulsões e appetito voraz e insaciavel.

Cuidado com os substitutos. Acceitese somente o genuino com as iniciaes B. A.

Preparado unicamente pela B. A. FAHNESTOCK CO., Pittsburgh, Pa., E.U.A.

A HERNIA CURADA

sem operação, sem dôr, sem incommodo pela

NOVA FUNDA FRANCEZA DE A. CLAVERIE

Pneumatica, Impermeavel e sem Mola

Este maravilhoso apparelho, fundado em recentes descobrimentos e inventado pelo grande especialista de Paris, o Snr. A. CLAVERIE (§ Ga.-§)(234, Faubourg Saint-Martin), é o unico que assegura, logo que se applica, um allivio absoluto realizando a contenção perfeita e suave de todos os casos de hernia. Leve, flexivel, invisivel, impermeavel, convem a todos, homens, mulheres, crianças, velhos, e permitte dedicar-se sem incommodo a todas as profissões e a todos os exercicios.

Mais de dez mil medicos o recommendam diariamente por causa das suas qualidades curativas altamente reconhecidas.

Emfim, foi adoptado com enthusiasmo por **mais de um milhão de herniosos** que, graças a elle, recobraram a plenitude da sua saude e dos suas forças.

Deposito para o Brazil: Sres MUNIER IRMAOS, Pernambuco.

Folheto illustrado, conselhos e informações gratuitos por correspondencia.

Annuncios Maritimos

R. M. P. THE Royal Mail Steam Packt Company
P. S. N. C. The Pacific Steam Navegation Company

Vapores a sahir para o sul

Orita em 21 de janeiro.
Araguaya em 28 de janeiro.

Vapores a sair para a Europa

Amazon em 19 de Janeiro.
Asturias em 2 de fevereiro.

O PAQUETE

ORITA

E' esperado do sul até o dia 21 do corrente e depois de pequena demora seguirá para S. VICENTE, LAS PALMAS LISBOA, LEIXOES, VIGO, CORUNA LA ROCHELLE, PALLICE e LIVERPOOL.

Griffith Williams & Johnson
N. 1 — Rua Visconde de Itaparica — N. 1 — 1.º andar

Lloyd Brasileiro
SOCIEDADE ANONYMA

O PAQUETE

ACRE

Esperado de New-York no dia 20 do corrente e sairá com pequena demora para BAHIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS.

O PAQUETE

Facundes Varella

Esperado do sul até o dia 23 do corrente seguirá com pequena demora para CEARA'PARA' e MANAOS.

Linha rapida de New-York

O PAQUETE

MINAS GERAES

Esperado de New York no dia 22 do corrente seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS no mesmo dia.

Linha do norte

O PAQUETE

MANAOS

Esperado do sul no dia 23 do corrente seguirá para CABEDELLO, NATAL, CEARA', TUTOYA, MARANHAO, PARA', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANAOS no mesmo dia.

O PAQUETE

BAHIA

Esperado do sul dia 29 do corrente, seguirá para CABEDELLO, NATAL, CEARA', MARANHAO, PARA' e MANAOS no mesmo dia.

O PAQUETE

BRASIL

Esperado do sul no dia 4 de fevereiro seguirá para CABEDELLO, NATAL, CEARA, TUTOYA, MARANHAO, PARA', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA. a MANAOS no mesmo dia.

Linha expressa de Paysandu' a Manáos

O PAQUETE

S. PAULO

Esperado do sul no dia 15 de fevereiro seguirá para CEARA, PARA' e MANAOS no mesmo dia.

As passagens de ida e volta teem 10 °/. de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brasileiro, no caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 2 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, estravio ou faltas devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Carga, passagens, informações, a tratar no escriptorio do Lloyd Brasileiro.

N. 5—Rua do Bom Jesus—N. 5

Companhia Commercio e Navegação

Séde no Rio de Janeiro

O PAQUETE

TIBAGY

Presentemente no porto seguirá depois de pequena demora com as mesmas escalas do Gurupy.

O PAQUETE

ARAGUARY

Presentemente no porto seguirá depois da indispensavel demora para RIO e SANTOS.

O PAQUETE

JAGUARIBE

Presentemente no porto seguirá depois de indispensavel demora para CEARA', MARAMHAO e PARA'.

O PAQUETE

TIJUCA

Esperado do norte no dia 23 do corrente seguirá depois da indispensavel demora para RIO, SANTOS, S. FRANCISCO, ITAJAHY, PARANAGUA', ANTONINA e FLORIANOPOLIS.

O PAQUETE

CANOÉ

Esperado do sul até 24 do corrente, seguirá depois de rapida demora para CEARA' MARANHÃO e PARA'.

O PAQUETE

MUCURY

Esperado do norte até o dia 25 seguirá depois da indispensavel demora para RIO, SANTOS, S. FRANCISCO, ITAJAHY, PARANAGUA', ANTONINA e FLORIANOPOLIS.

O PAQUETE

ARACATY

Esperado do sul até o dia 29 do corrente seguirá logo depois com escalas por CEARA' PARA', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITAQUATIARA e MANAOS.

Para carga encommendas e valores trata-se com os agentes:

Pereira Carneiro & C.

Norddeutscher Lloyd

O VAPOR

HALLE

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 de janeiro, seguindo depois da demora necessaria para os portos de ANTUERPIA E BREMEN.

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia 3 dias depois da entrada dos generos na alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuiso e faltas se as houver.

Para carga e fretes trata-se com os agentes

NEESEN & C.

Hamburg Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

SANTA ANNA

Presentemente no porto e seguirá depois da demora necessaria para BAHIA, VICTORIA, PARANAGUA' e RIO GRANDE DO SUL.

N. B.—Não se attenderá mais nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias, se as houver.

Para carga, fretes etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5
1.º andar

Thos & Jas Harrison

VAPOR INGLEZ

PROFESSOR

Presentemente no porto.

VAPOR INGLEZ

ORATOR

Presentemente no porto.

VAPOR INGLEZ

MERCHANT

Presentemente no porto.

VAPOR INGLEZ

ARTIST

Esperado de Liverpool no dia 29 do corrente.

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto a esta agencia 3 dias depois da descarga dos volumes para a alfandega ou outros pontos designados.

No caso de serem descarregados os volumes com termo de avaria, a presença da agencia no acto de abertura é necessaria, para a verificação de falta se as houver.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

Julius von Sohten
Rua Visconde de Itaparica n. 22
PRIMEIRO ANDAR

EDITAES

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e artigo 61 da lei n. 697, de 20 de junho de 1904 faço publico, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral, que se acha vago o cargo de juiz de direito da comarca de Salgueiro em virtude de ter sido removido para a de Flôres o magistrado que o exercia, bacharel Ernesto Vieira Santos.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os cinco mais antigos que o requererem no praso de trinta dias, contados desta data, ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; si nenhum juiz solicitar a sua remoção ou si o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela forma indicada no § 2.º do citado artigo.

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 21 de dezembro de 1911.

O director, *Affonso V. de Medeiros.*

Inspectoria de hygiene publica do Estado de Pernambuco—1912

EDITAL N. 1

De ordem do sr. dr. inspector geral de hygiene, são convidados os proprietarios abaixo declarados a comparecerem, nesta secretaria dentro do praso de oito dias, a contar da data do presente edital afim de receberem as competentes guias para pagamento das multas que lhes foram impostas de acôrdo com os arts. exarados no Regulamento de Hygiene, sobre o assumpto, sob pena de serem ditas multas cobradas executivamente, conforme o disposto no artigo 391 do mesmo regulamento.

Proprietario da pharmacia Pasteur.
Proprietario da pharmacia Lealdade.
Proprietario da pharmacia Triumpho.
Proprietario da pharmacia Salva-Vidas.
Proprietario da pharmacia Central.
Proprietario da pharmacia Oriental.
Proprietario da pharmacia São José.
Proprietario do predio n. 146 antigo 148 á rua Coronel Suassuna.
Proprietario do predio n. 80 á rua Conde da Boa Vista.
Proprietario do predio n. 32 á rua Direita de Afogados.
Proprietario do predio n. 77 á rua dr. Rosa e Silva.
Proprietario do predio n. 47 á rua dr. Rosa e Silva.
Proprietario do predio n. 40 á rua do Pires.
Proprietario do predio n. 13 á rua Visconde do Rio Branco (rua d'Aurora).
Proprietario do predio n. 16 á rua João Francisco.
Proprietario do predio n. 3 á rua do Pires.
Proprietario do predio n. 7 á rua do Pires.
Proprietario do predio n. 9 do becco do Quiabo.
Proprietario do predio n. 32 no pateo do Terço.
Proprietario do predio n. 14 á rua Sigismundo (Torre).
Proprietario do predio n. 65 á rua da Detenção.
Proprietario do predio n. 15 á rua da Tristeza.
Proprietario do predio n. 2 rua São João (Varzea).
Proprietario do predio n. 45 á rua Aguas Verdes.
Proprietario do predio n. 80 á rua Aguas Verdes.
Proprietario do predio n. 115 á rua de Hortas.
Proprietario do predio n. 16 á rua Pescadores.
Proprietario do predio n. 18 á rua Pescadores.
Proprietario do predio n. 8 á rua do Forte.
Proprietario do predio n. 7 á rua Santa Cecilia.
Proprietario do predio n. 21 á rua Santa Cecilia.
Proprietario do predio n. 17 á rua do Mangue.
Proprietario do predio n. 15 á rua do Mangue.
Proprietario do predio n. 19 á rua do Mangue.
Proprietario do predio n. 41 Passo da Patria.
Proprietario do restaurant Recife.
Proprietario do Recife-Hotel.
Proprietario do hotel Macahyba.
Sr. Dantas, gerente da casa Estrella do Brasil.
Marcenaria n. 17 á rua dr. Rosa e Silva (proprietario).
Inquilino do 1.º andar do predio n. 37 á rua Bella.
Proprietario do quadro n. 5 á rua da Detenção.
Proprietario do quadro n. 10 á rua das Nymphas.
Proprietario do predio s/n junto ao n. 97 estrada do Espinheiro.

Inspectoria de hygiene publica, em 20 de janeiro de 1912. *Antonio Ignacio de Barros Ribeiro*, secretario.

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e artigo 61 da lei n. 697, de 20 de junho de 1904, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral, que se acha vago o cargo de juiz de direito da comarca de Flores em virtude de ter sido removido para a do Brejo o magistrado que o exercia, bacharel João Paes de Carvalho Barros.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os cinco mais antigos que o requererem no praso de trinta dias, contados desta data, ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; si nenhum juiz solicitar a sua remoção ou si o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela forma indicada no § 2.º do citado artigo.

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 21 de dezembro de 1911.

O director, *Affonso V. de Medeiros.*

Directoria de obras publicas municipaes em 11 de janeiro de 1912

De ordem do exm. sr. capitão dr. prefeito e de accôrdo com o art. 8.º do tit. III da lei n. 4, fica intimado o proprietario do predio n. 18, á rua de João do Rego, freguezia de Santo Antonio, a retirar, no prazo de quatro dias (4), os andaimes que [illegible] para a reconstrucção do referido predio.

Terminado este prazo será o serviço executado pela prefeitura, correndo as despezas por conta do proprietario.—*Gercino Ferreira*, director interino.

Prefeitura municipal do Recife
DIRECTORIA DE CONTABILIDADE, EM 13 DE JANEIRO DE 1912

CARROS DE PASSEIO

De ordem do exm. sr. dr. prefeito são convidados os proprietarios de carros particulares ou de aluguel para o transporte de pessoas, a fim de effectuarem a respectiva matricula e receberem um novo numero de ordem, bem como pagarem até o dia 15 de fevereiro proximo os impostos consignados no n. 34 § 2º do art. 2 do orçamento vigente.

Findo esse prazo os contribuintes incorrerão nas multas e demais penas regulamentares.

Por occasião do pagamento deve ser exhibido o conhecimento relativo ao exercicio anterior.—*Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira*, director.

Directoria de obras publicas municipaes em 11 de janeiro de 1912

De ordem do exm. sr. capitão dr. prefeito do municipio do Recife e em presença da lei n. 4 titulo III cap. I, art. 40 fica intimado o proprietario do predio n. 21, á rua do Rosario freguezia da Bôa-Vista, a demolir dentro do prazo de quinze dias (15) a contar da publicação do presente edital, assim como a bem da saude e segurança publicas, murar a frente do referido terreno, devendo guardar o alinhamento da rua.

Findo o prazo acima determinado será a demolição procedida pela prefeitura correndo as despezas por conta do proprietario.—*Gercino Ferreira*, director interino.

Prefeitura municipal do Recife
DIRECTORIA DE CONTABILIDADE, EM 13 DE JANEIRO DE 1912

MATRICULAS DIVERSAS

De ordem do exm. sr. dr. prefeito são convidados os boleiros, cocheiros, carroceiros, jockeys, talhadores magarefes, peixeiros, salneiros, fressureiros engraxadores, amoladores e ganhadores para pagarem as suas respectivas matriculas até o dia 15 de fevereiro proximo.

Findo esse prazo os contribuintes incorrerão nas multas e demais penas regulamentares.

Por occasião do pagamento deve ser exhibido o conhecimento relativo ao exercicio passado.—*Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira*, director.

Directoria do Interior e Instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 4 de janeiro de 1912.

De ordem do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, faço saber aos senhores professores da 2.ª entrancia que fica aberta o accesso a cadeira do sexo masculino da cidade de Garanhuns, vaga pelo jubilação do professor Manuel Antonio de Azevedo Jardim, que a regia devendo os pretendentes apresentarem no prazo de 30 dias, a contar de hoje, conforme determina o art. 88 do Regulamento de 18 de julho de 1902, os seus requerimentos devidamente instruidos.—O director, *Francisco G. da Silva Barroso.*

Prefeitura municipal do Recife
DIRECTORIA DE CONTABILIDADE, EM 13 DE JANEIRO DE 1912

FREGUEZIA DO RECIFE

De ordem do exm. sr. dr. prefeito são convidados todos os contribuintes dos impostos de limpeza publica, biqueira, solo baixo, casas fóra do perfilamento, aguas pluviaes não canalizadas devidamente, porta aberta, aferição de pesos e medidas, motor, letreiro empanada, bebidas, guindastes e trilhos cruzando as ruas, relativos ao 1.º semestre de 1912, freguezia do Recife, para pagarem dentro de 30 dias contados da publicação do presente.

Findo esse prazo os referidos impostos serão cobrados com a multa de 10 % nos quinze dias seguintes e dahi em deante, com 2 %.

Nenhum conhecimento será extraido sem a exhibição do relativo ao semestre anterior.—*Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira*, director.

Prefeitura municipal do Recife
DIRECTORIA DA CONTABILIDADE, EM 13 DE JANEIRO DE 1912

CAMINHÕES E CARROÇAS

De ordem do exm. sr. dr. prefeito são convidados os proprietarios de caminhões e carroças para pagarem os impostos relativos a 1911, bem como effectuarem a matricula dos mesmos, recebendo um novo numero de ordem, até o dia 15 de fevereiro proximo.

Findo esse prazo os contribuintes incorrerão na multa e demais penas regulamentares.

Por occasião do pagamento deverá ser exhibido o conhecimento relativo ao exercicio anterior.—*Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira*, director.

Recebedoria do Estado

2 % SOBRE DIVIDENDOS DOS TITULOS DAS COMPANHIAS OU SOCIEDADES ANONYMAS COM SÉDE NESTE ESTADO.

De ordem do sr. administrador e em cumprimento ao decreto de 2 de dezembro de 1909, é convidada a *Companhia Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe* para recolher, no prazo de 30 dias, a importancia devida pelos dividendos distribuidos ultimamente, scientes de que nenhum conhecimento será extraido sem exhibição da quitação do semestre anterior e findo o prazo marcado o imposto será cobrado judicialmente com a multa de 50 % como preserve o § 1.º do art. 3.º do citado decreto.

Primeira secção da recebedoria do Estado de Pernambuco, em 9 de janeiro de 1912.—*J. Semeano das Mercês*, 1.º escripturario.

Directoria da contabilidade e renda municipal do Recife, em 31 de dezembro de 1911

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, esta directoria convida os srs contribuintes de imposto de porta aberta aferição e revisão de pezos e medidas, limpeza, biqueira, solo baixo, etc., que ainda não pagaram os respectivos impostos referentes ao segundo semestre do exercicio de 1911, a virem fazel-o sem multa dentro do prazo de 30 dias uteis contados da data do presente edital.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa da lei.—Pelo director, *Emilio P. da Silva.*

AMA — Na rua de S. João n. 3 precisa-se de uma ama para lavar e cozinhar ou engommar.

ANNUNCIOS FUNEBRES

2.º tenente da armada Raul Lamenha do Rego Barros

2.º ANNIVERSARIO

✝ O bacharel Feliciano do Rego Barros Araujo e familia mandam celebrar, no dia 22 do corrente ás 8 e meia horas da manhan, na matriz da Bôa Vista, uma missa por alma de seu prezadissimo filho, irmão, cunhado e tio 2.º tenente **Raul Lamenha do Rego Barros**; antecipando a todos que comparecerem a esse acto de caridade e religião, o seu mais profundo reconhecimento.

COMMERCIO

Dia 19 de Janeiro

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da junta dos corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/vista 16 1/16 d/s por mil réis do banco, hontem e hoje.
O presidente.—*Eduardo Dubeux.*
O secretario.—*Arthur Dubeux.*

Cambio. (Vide a *Vida commercial.*)

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 700 a 800 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 1$700 a 1$800 firme, conforme o grão.

Algodão. (Vide a *Vida commercial.*)

Assucar. (Vide a *Vida commercial.*)

Arroz pilado, cota-se este artigo a 7$000. pelos 15 kilos.

Borracha, cota-se este artigo conforme a qualidade de 1$200 a 3$000

Café, cota-se de 11$500 a 11$800 os 15 kilos conforme a qualidade.

Caroços de algodão, de 900 a 930 pelos 15 kilos ensacados.

Cêra de carnaúba, cota-se este artigo ao preço de 26$000 a 36$000, conforme a qualidade.

Couros espichados, a 1$100 o kilo.

Couros salgados seccos, de 1$000 pelos 15 kilos.

Couros verdes, a 700 réis, conforme a qualidade.

Cebo, cota-se de 6$500 a 7$000 conforme a qualidade.

Côcos seccos, cota-se o genero do sul ao preço de 9$000 e o genero do norte ao preço de 7$000 a 7$500 o cento conforme o tamanho.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo, o sacco com 60 kilos, de 5$600 a 6$000, compradores retraidos.

Feijão, do Estado de 17$000 a 17$500 do sul de 22$000 a 24$000 o sacco com 60 kilos.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de.... 2$100 pelos 15 kilos, para exportação.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 25$000 sem o casco.

Milho, cota-se genero novo na estação o sacco com 60 kilos, de 10$500 a 10$700 genero do Estado.

Pelles de cabra, de 2$100 a 2$200.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se conforme a qualidade a 1$200.

Sola, cota-se este artigo ao preço de 7$500 e 10$000 o meio, conforme a qualidade e pezo.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 °/.	1.000$	1.000$
» do Estado 5 °/. com 16 mezes de juros . .	1.000$	740$
» do Estado 7 °/. com 18 mezes		950$
BANCOS		
Banco do Recife.	100$	90$
» de Credito Real	140$	30$
Letra hypothecaria 6 °/. . . .	100$	90$
Banco C. Credito Real 7 °/. .	100$	95$
» Emissor.	100$	65$
» Popular	100$	s. cot
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda.	200$	ao par
Companhia Ferro Carril. . .	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos.	100$	15$
Pernambucana.	100$	s. cot
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	ao par
» Paulista	200$	ao par
Fabrica Estopa	200$	ao par
» Camaragibe.	140$	ao par
» Goyanna.	100$	ao par
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phoenix.	300$	500$
Amphitrite	400$	500$
Indemnizadora.	300$	380$
Iris	400$	440$
Companhia do Beberibe. . .	300$	60$

Exportação

PARA O EXTERIOR DESPACHARAM NO DIA 18

No vapor inglez *Tocantins*, para Nova York: Rossbach Brasil 750 saccos com ... 56250 kilos de bagas de mamona.

No vapor inglez *Professor*, para Liverpool: P. Alves & C. 3390 saccos com 254250 kilos de caroços de algodão.

PARA O INTERIOR DESPACHARAM

No vapor nacional *Santa Cruz*, para Parnahyba: A. Raposo 20 caixas com 600 litros de alcool.

Para Camocim: Durães Cardoso & C. 5/2 barris com 375 kilos de assucar refinado.

Para Ceará: Moreira & C. 2 caixas com 100 kilos de cartas para jogar.

Para Amarração: Durães Cardoso & C. 10 saccos com 750 kilos de assucar crystal; Fernandes & C. 2 caixas com 140 kilos de doce, 10 saccos com 100 kilos de confeito e 10 latas com 130 kilos de phosphoros.

No vapor nacional *Olinda*, para Natal: J. Salgueiral & C. 23 barris com 2070 kilos de assucar refinado.

Para Amazonas: P. Ferreira & C. 90/5 barris com 7200 litros de cachaça.

Para Manáos: M. C. Neves 40 saccos com 2400 kilos de côcos.

Para Maranhão: A. G. Faria 80 rolos com 2430 kilos de fumo; F. Carneiro & Guimarães 1 caixa com 30 kilos de polpa de tamarindo, 1 caixa e atado com 60 kilos de medicamentos.

Para Pará: F. Carneiro & Guimarães 1 caixa e 6 atados com 78 kilos de vinho medicinal, 1 barril com 50 kilos de gomma de batatas, 16 caixas com 100 kilos de medicamentos e 2 saccos com 140 kilos de algodão.

No vapor nacional *Tibagy*, para Maceió: Pohlman & C. 100 saccos com 2200 kilos de saccos de estopa.

Para Bahia: P. Carlin & C. 6 toneis com 3750 litros de alcool; P. Ferreira & C. 21 pipas com 11100 litros de alcool e 20 pipas com 11500 litros de cachaça.

Para Rio de Janeiro: Silva Meira & C. 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado; P. Ferreira & C. 23/5 barris com 2300 litros de mel; Monteath & C. 700 saccos com 42000 kilos de assucar bruto.

Para Santos: Souza Loureiro & C. 30 saccos com 1800 kilos de côcos; Pohlman & C. 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado e 750 saccos com 45000 kilos de assucar somenos.

No vapor nacional *Posteiro* para o Rio Grande do Sul: P. Lapa & C., 30 pipas com 15600 litros de aguardente.

Para Pelotas: P. Lapa & C., 26 pipas com 10400 litros de aguardente.

No hiate *Euclydes* para Macáo: Lisboa & C. 24 taboas de louro.

Na barcaça *Sanhauá* para Parahyba: P. Menezes, 15 caixas com 600 kilos de doce, 2 caixas com 120 kilos de banha, 1 caixa com 40 kilos de oleo de ricino.

Na barcaça *Rotschild* para Villa da Penha: Dubeux & C., 4 saccos com 300 kilos de assucar crystal, 2 saccos com 120 kilos de café, 2 latas com 20 kilos de phosphoros, 1 barril com 90 kilos de assucar branco, 1 caixa com 15 kilos de gazoza, 1 caixa com 15 kilos de genebra, 1/5, 2/10 barris com 120 kilos de vinagre.

Na barcaça *Regencia* para Mossoró: Moreira Lima & C., 20 pacotes com 930 kilos de saccos de aniagem; Gonçalves Pereira & C., 50/40 barris com 2000 litros de vinhos, 15/10 barris com 600 litros de genebra, 5/10 barris com 300 kilos de genebra, 5 caixas com 40 kilos de capilé; L. Barbosa & C., 3/10 barris com 120 kilos de vinagre, 1/10 barril com 40 kilos de alcool, 15 saccos com 900 kilos de café, 5 caixa com 120 kilos de doce, 4 caixas com 36 kilos de velas, 1 caixa com 60 kilos de banha, 1 caixa com 250 kilos de massa de tomate.

No cuter *Luizinha* para Macao: P. Alves & C., 65 saccos com 4875 kilos de assucar usina, 20 saccos com 1500 kilos de assucar branco, 30 saccos com 1800 kilos de café.

Rendimentos publicos

Rend. dos dias 2 a 18	1.263:163$563
Idem do dia 19 ouro	31:007$435
» » » papel	52:208$125
	83:815$963
	1.346:9[illegible]$606
Em igual periodo de 1911	1.196:[illegible]08$788

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (DE JANEIRO)

Pyrineos, do sul hoje.
Cap Roca, da Europa hoje.
Pirangy, do sul hoje.
Amazon, da Europa hoje.
Acre, do norte, amanhan.
Orita, do sul amanhan.
Tijuca, do norte, a 23.
Fagundes Varella, do sul, a 23.
Manáos, do sul, a 23.
Canoé, do sul, a 23.
Mucury, do norte, a 25.
Halle, do sul a 25.
Minas Geraes, de New-York. a 22.
Araguaya, do sul a 28.
Aracaty, do sul, a 27.
Bahia, do sul, a 29.
Aracaty, do sul, a 29.

VAPORES A SAIR (DE JANEIRO)

Rio e esc. *Acre*, amanhan, ás 6 horas.
B. Aires e esc. *Amazon*, a 19, ás 4 horas.
Manáos e esc. *Pirangy*, a 20, ás 4 h.
Manáos e esc. *Bahia*, a 20, ás 6 horas.
Liverpool e esc. *Orita*, a 21, ás 2 horas.
Porto Alegre e esc. *Pyrineos*, a 22 ás 2 h.
Santos e esc., *Minas Geraes*, a 22, ás 4 hs.
Manáos e esc., *Manáos*, a 23, ás 6 horas.
Liverpool e esc. *Merchant*, a 23, ás 2 h.
Manáos e esc. *Fagundes Varella*, a 25 ás 2 h.
Pará e esc. *Canoé*, a 26, ás 2 horas.
Bremen e esc. *Halle*, a 26, ás 4 horas.
Florianopolis e esc., *Mucury*, a 26, ás 2 h.
Southampton e esc., *Araguaya*, a 28, ás 4 h.
Manáos e esc. *Aracaty*, a 29, ás 2 horas.

Ancoradouro interno

Escuna nacional *Elisabeth*, varios generos.
Lugre nacional *Bom Fim*, varios generos.
Vapor inglez *Orator*, varios generos.
Vapor inglez *Merchant*, varios generos.
Vapor nacional *Tibagy*, varios generos.
Vapor inglez *General Gordon*, carvão.
Vapor nacional *Posteiro*, varios generos.
Vapor nacional *Santa Cruz*, v. generos.
Vapor nacional *Posteiro*, carregando.

ENTRADAS DO DIA 19—Saint Johns, lugre americano, *Brelutt*, de 1 6 toneladas, commandante H. C. Pickels, equipagem 7, carga bacalhão, a Mendes Lima & C.

SAIDAS.—Antonina e escala, vapor nacional *Crotheus*, commandante L. Lorentzes carga varios generos.

London & Brazilian Bank Limited

AVISA que sacca contra qualquer praça da Hespanha e contra as seguintes da Austria

Vienna Bruno.
Budapest—Aussig
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau
Tetschen—Pilsen
Bodenbach—b